



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Sumário

1. Informações Gerais	4
2. Declaração do Contador	5
3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	8
4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	9
5. Demonstrações Contábeis	15
5.1 Balanço Orçamentário	15
5.2 Balanço Financeiro	18
5.3 Balanço Patrimonial	19
5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais	21
5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa	22
6. Notas Explicativas	23
Nota 1 – Receitas Orçamentárias	23
Nota 2 – Despesas Orçamentárias	24
Nota 3 – Resultado Orçamentário	25
Nota 4 – Descentralizações Orçamentárias	25
Nota 5 – Pessoal e Encargos Sociais	27
Nota 6 – Outras Despesas Correntes	27
Nota 7 – Investimentos	28
Nota 8 – Inscrição de Restos a Pagar	29
Nota 9 – Pagamento de Restos a Pagar	30
Nota 10 – Composição dos Ingressos Financeiros	31
Nota 11 – Composição dos Dispêndios Financeiros	32
Nota 12 – Resultado Financeiro	33
Nota 13 – Transferências Financeiras Recebidas	33
Nota 14 – Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35
Nota 15 – Recebimentos Extraorçamentários – Arrecadação de Outra Unidade	35
Nota 16 – Despesas Orçamentárias Vinculadas e Não Vinculadas	37
Nota 17 – Transferências Financeiras Concedidas	38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Nota 18 – Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	39
Nota 19 – Caixa e Equivalentes de Caixa	39
Nota 20 – Créditos a Curto Prazo	40
Nota 21 – Estoques.....	41
Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.....	43
Nota 23 – Ativo Realizável a Longo Prazo - Créditos a Longo Prazo	43
Nota 24 – Bens Móveis	44
Nota 25 – Bens Imóveis	46
Nota 26 – Bens Intangíveis	47
Nota 27 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	47
Nota 28 – Demais Obrigações a Curto Prazo	49
Nota 29 – Patrimônio Líquido.....	50
Nota 30 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	52
Nota 31 – Quadro de Compensações.....	53
Nota 32 – Resultado Patrimonial do Exercício	54
Nota 33 – Variações Patrimoniais Aumentativas	55
Nota 34 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56
Nota 35 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	56
Nota 36 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	57
Nota 37 – Variações Patrimoniais Diminutivas.....	58
Nota 38 – Pessoal e Encargos.....	59
Nota 39 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	61
Nota 40 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	62
Nota 41 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	65
Nota 42 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	66
Nota 43 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.....	67
Nota 44 – Desembolsos Operacionais – Pessoal e Demais Despesas	68
Nota 45 – Transferências Concedidas – Intragovernamentais.....	70
Nota 46 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

1. Informações Gerais

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pessoa jurídica de direito público, é um Órgão da Justiça do Trabalho, integrante do Poder Judiciário da União, cuja sede se localiza na Avenida da Paz nº 2076, Centro, Maceió, Alagoas e tem a finalidade de prestação jurisdicional através da apreciação de causas trabalhistas, conforme esculpido no art. 114 da Constituição Federal.

O Tribunal foi criado pela Lei nº 8.219/1991 e atualmente é composto por 8 cargos de desembargador. Para desenvolver suas atribuições jurisdicionais, atua por meio do Tribunal Pleno, de duas Turmas e de 22 Varas do Trabalho, tendo jurisdição em todo o Estado de Alagoas.

Tem como missão: “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, inscrito no CNPJ nº 35.734.318/0001-80, é Unidade Orçamentária (UO) 15120 e Unidade Gestora (UG) 080022, integrante do Orçamento da União, dotado de autonomia administrativa e financeira, de modo que fundamenta a administração das finanças, contabilidade e orçamento de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, pelo Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.180/2001, bem como em diversos normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

2. Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas, de 31 de dezembro de 2025, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, refletindo a conformidade contábil no encerramento do exercício e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Conformidade Contábil das demonstrações contábeis é realizada pelo Setor de Contabilidade de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, visando assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sendo assim, deverá apresentar, seguramente, em aspectos relevantes, a conformidade das demonstrações contábeis com as normas contábeis vigentes, indicando se elas apresentam eventos que resultem em distorções relevantes e que venham a prejudicar a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região são as seguintes:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Balanço Financeiro;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais; e
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

Ressalta-se que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, conforme disposto na Parte V, item 7.1 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição. Sendo assim, tal demonstração não é apresentada por este Tribunal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Decreto-Lei nº 200/1967, com o Decreto nº 93.872/1986, com a Lei nº 10.180/2001 e com a Lei Complementar nº 101/2000. Abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional, exceto quanto ao assunto mencionado a seguir:

- Falta de reavaliação periódica dos bens móveis deste Regional, nos prazos constantes no item 4.1 da Macrofunção SIAFI nº 02.03.35 – Restrição 634;
- Saldo de bens imóveis no SIAFI não confere com SPIUnet, tendo sido identificada divergência nos valores cadastrados no Imóvel de RIP nº 2785.00269.500-0, RIP Utilização nº 2785.00125.500-7, resultando em diferença de R\$ 1.260.617,89 – Restrição 538.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2025, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, exceto no tocante à restrição apontada.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

Diego Feitosa Monteiro

CRC – AL 007894/O

Analista Judiciário – Contabilidade

Contador Responsável TRT19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foram elaboradas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª edição), Manual SIAFI, mensagens emitidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e com os dispositivos legais constantes da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, extraídas com base nos lançamentos contábeis registrados na unidade orçamentária (UO) 15120 e unidade gestora (UG) 080022.

Além da legislação citada acima, o tema é abordado de forma mais específica na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A norma tem como objetivo estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, assegurando a comparabilidade tanto com os períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, estabelece requisitos gerais, diretrizes quanto à estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região obedecem às premissas das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme a seguir:

- **Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras:** a moeda funcional é o Real. Caso existam saldos em moeda estrangeira, estes serão convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis;
- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do Princípio da Unidade de Tesouraria (conforme art. 1ª e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida pelo BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, fundações, autarquias e das empresas estatais dependentes.
- **Créditos a Curto Prazo:** compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.
- **Estoques:** englobam o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: I) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (II) nas saídas,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

pelo custo médio ponderado. São controlados pelo sistema informatizado nacional da Justiça do Trabalho, denominado SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio).

- **Ativo Realizável a Longo Prazo:** compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos tributários, créditos previdenciários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos e créditos de operações especiais. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.
- **Imobilizado:** é composto pelos bens móveis e imóveis. Os bens são mensurados pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial. Após, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Os bens móveis são gerenciados pelo sistema informatizado nacional da Justiça do Trabalho, denominado SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio). Já os bens imóveis são gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet.
- **Intangível:** corresponde aos direitos relacionados aos bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis são registrados pelo valor de aquisição e aqueles classificados como de vida útil definida são amortizados pelo período estimado de utilização do bem (definido pela área técnica competente). Os ativos intangíveis classificados como vida útil indefinida não são passíveis de amortização, porém estão sujeitos aos procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

- **Depreciação de Bens Móveis:** a base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à da data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação de bens móveis do TRT19 são apuradas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:
 - Método das cotas constantes; e,
 - Utilização da tabela constante no Manual SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

- **Depreciação de Bens Imóveis:** as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:
 - Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
 - Reavaliados, aqueles nos quais;
 - Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do seu novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

- **Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável:** Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBC TSP, MCASP, Lei nº 10.180/2001 e Manual SIAFI. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, Macrofunção “02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável”.
- **Passivo:** as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- **Passivo Circulante e Não Circulante:** passivo circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. O passivo não circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

- **Apuração de Resultados:** são apurados os seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A apuração do resultado é realizada através do encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado Orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. Caso o resultado seja positivo, há superávit



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
SETOR DE CONTABILIDADE

orçamentário; caso contrário, há déficit orçamentário. Também se pode verificar a existência de excesso ou insuficiência de arrecadação (previsão de receita menos receita realizada) e de sobra ou excesso de despesa (dotação menos despesa empenhada).

III. Resultado Financeiro: é apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Balanço Financeiro, apura-se confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do TRT19. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apura-se confrontando o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa.

5. Demonstrações Contábeis

5.1 Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (C-B)
Receitas Correntes		3.865.766,00	3.865.766,00	31.264.751,72	27.398.985,72
Receita Patrimonial		3.865.766,00	3.865.766,00	31.160.042,10	27.294.276,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		561.527,00	561.527,00	259.574,60	-301.952,40
Cessão de Direitos		3.304.239,00	3.304.239,00	30.900.467,50	27.596.228,50
Receita de Serviços		0,00	0,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	100,00	100,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	104.609,62	104.609,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	104.609,62	104.609,62
Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal de Receitas	1	3.865.766,00	3.865.766,00	31.264.751,72	27.398.985,72
Refinanciamento		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento		3.865.766,00	3.865.766,00	31.264.751,72	27.398.985,72
Déficit	3	0,00	0,00	316.488.896,10	316.488.896,10
Total		3.865.766,00	3.865.766,00	347.753.647,82	343.887.881,82
Créditos Adicionais Abertos		0,00	34.156.164,00	0,00	-34.156.164,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso de Arrecadação		0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	34.156.164,00	0,00	0,00

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (F-G)
Despesas Correntes		311.788.167,00	342.387.493,00	340.343.484,11	338.589.699,07	337.422.868,76	2.044.008,89
Pessoal e Encargos Sociais	5	260.013.542,00	288.533.887,00	286.596.170,70	285.748.483,79	285.253.985,10	1.937.716,30
Outras Despesas Correntes	6	51.774.625,00	53.853.606,00	53.747.313,41	52.841.215,28	52.168.883,66	106.292,59
Despesas de Capital		1.540.790,00	7.410.595,00	7.410.163,71	862.654,04	862.654,04	431,29
Investimentos	7	1.540.790,00	7.410.595,00	7.410.163,71	862.654,04	862.654,04	431,29
Reserva de Contingência		3.304.239,00	991.272,00	0,00	0,00	0,00	991.272,00
Subtotal das Despesas		316.633.196,00	350.789.360,00	347.753.647,82	339.452.353,11	338.285.522,80	3.035.712,18
Amortização da Dívida/Refinanciamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento		316.633.196,00	350.789.360,00	347.753.647,82	339.452.353,11	338.285.522,80	3.035.712,18
Superávit		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2	316.633.196,00	350.789.360,00	347.753.647,82	339.452.353,11	338.285.522,80	3.035.712,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas Correntes		252.209,69	916.762,47	405.770,13	405.770,13	631.802,26	131.399,77
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	148.592,61	63.700,72	63.700,72	84.891,89	0,00
Outras Despesas Correntes		252.209,69	768.169,86	342.069,41	342.069,41	546.910,37	131.399,77
Despesas de Capital		185.966,59	4.332.729,63	3.928.699,51	3.928.699,51	28.847,59	561.149,12
Investimentos		185.966,59	4.332.729,63	3.928.699,51	3.928.699,51	28.847,59	561.149,12
TOTAL	9	438.176,28	5.249.492,10	4.334.469,64	4.334.469,64	660.649,85	692.548,89

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas Correntes		9.889,67	3.288.348,31	3.288.348,31	0,00	9.889,67
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	2.870.743,71	2.870.743,71	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		9.889,67	417.604,60	417.604,60	0,00	9.889,67
Despesas de Capital		0,00	170.420,13	170.420,13	0,00	0,00
Investimentos		0,00	170.420,13	170.420,13	0,00	0,00
TOTAL	9	9.889,67	3.458.768,44	3.458.768,44	0,00	9.889,67

5.2 Balanço Financeiro

DESCRIÇÃO	NOTA	2025	2024
INGRESSOS	<u>10</u>	752.126.768,54	351.814.685,84
Receitas Orçamentárias		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	<u>13</u>	679.346.544,60	318.717.088,77
Resultantes da Execução Orçamentária		636.693.930,01	315.044.837,42
Repasse Recebido		0,00	10.278,00
Sub-repasse Recebido		636.693.930,01	315.034.559,42
Independentes da Execução Orçamentária		42.652.614,59	3.672.251,35
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		7.509.633,75	3.000.000,00
Demais Transferências Recebidas		928.295,09	308.330,37
Movimentação de Saldos Patrimoniais		34.214.685,75	363.920,98
Recebimentos Extraorçamentários		62.704.691,09	22.745.854,56
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	<u>8</u>	1.166.830,31	3.451.940,12
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	<u>8</u>	8.301.294,71	5.257.916,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<u>14</u>	627.949,03	2.230.006,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários		52.608.617,04	11.805.991,70
Arrecadação de Outra Unidade	<u>15</u>	52.608.617,04	11.805.991,70
Saldo do Exercício Anterior		10.075.532,85	10.351.742,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.075.532,85	10.351.742,51
DISPÊNDIOS	<u>11</u>	752.126.768,54	351.814.685,84
Despesas Orçamentárias	<u>16</u>	666.328.731,16	327.130.737,47
Recursos Não Vinculados		597.719.557,16	287.545.708,29
Recursos Vinculados		68.609.174,00	39.585.029,18
Previdência Social (RPPS)		32.817.345,00	33.178.257,18
Fundos, Órgãos e Programas		35.791.829,00	6.406.772,00
Transferências Financeiras Concedidas	<u>17</u>	55.919.434,55	9.540.255,42
Resultantes da Execução Orçamentária		404.226,05	0,00
Sub-repasse Devolvido		404.226,05	0,00
Independentes da Execução Orçamentária		55.515.208,50	9.540.255,42
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		776.392,74	817.178,47
Movimento de Saldos Patrimoniais		54.738.815,76	8.723.076,95
Pagamentos Extraorçamentários		9.448.451,46	5.068.160,10
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	<u>9</u>	3.458.937,68	3.618.113,76
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	<u>9</u>	4.342.893,64	1.400.938,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<u>18</u>	99.887,74	49.108,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.546.732,40	0,00
Demais Pagamentos		1.546.732,40	0,00
Saldo do Exercício Seguinte		20.430.151,37	10.075.532,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>19</u>	20.430.151,37	10.075.532,85

5.3 Balanço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
ATIVO		149.147.998,42	145.112.099,33
ATIVO CIRCULANTE		26.471.187,07	17.469.754,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	19	20.430.151,37	10.075.532,85
Créditos a Curto Prazo	20	5.151.196,44	6.091.010,84
Demais Créditos e Valores		5.151.196,44	6.091.010,84
Estoques	21	728.292,34	711.034,61
VPD Pagas Antecipadamente	22	161.546,92	592.176,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		122.676.811,35	127.642.344,51
Ativo Realizável a Longo Prazo		132.231,86	146.869,64
Créditos a Longo Prazo	23	132.231,86	146.869,64
Demais Créditos e Valores		132.231,86	146.869,64
Imobilizado		119.565.839,87	124.355.643,30
Bens Móveis	24	16.964.688,37	15.550.795,67
Bens Móveis		41.133.607,03	37.795.919,09
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-24.168.918,66	-22.245.123,42
Bens Imóveis	25	102.601.151,50	108.804.847,63
Bens Imóveis		102.720.675,42	108.873.702,21
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-119.523,92	-68.854,58
Intangível	26	2.978.739,62	3.139.831,57
Softwares		2.978.739,62	3.139.831,57
PASSIVO		149.147.998,42	145.112.099,33
PASSIVO CIRCULANTE		83.372.408,91	6.275.256,65
Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	27	79.944.465,82	642.330,64
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		539.302,36	19.478,35
Demais Obrigações a Curto Prazo	28	2.888.640,73	5.613.447,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		83.372.408,91	6.275.256,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29	65.775.589,51	138.836.842,68
Demais Reservas		47.332.641,61	48.710.429,94
Resultados Acumulados		18.442.947,90	90.126.412,74
Resultado do Exercício	32	2.498.470,98	3.686.242,29
Resultados de Exercícios Anteriores		90.126.412,74	108.891.060,83
Ajustes de Exercícios Anteriores		-74.181.935,82	-22.450.890,38

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	<u>30</u>	20.430.151,37	10.075.532,85	PASSIVO FINANCEIRO	<u>30</u>	12.889.428,09	11.355.722,95
ATIVO PERMANENTE		128.717.847,05	135.036.566,48	PASSIVO PERMANENTE		79.476.824,42	615.626,08
				SALDO PATRIMONIAL		56.781.745,91	133.140.750,30

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.930.685,99	1.951.690,21	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		32.151.038,50	21.613.208,11
Atos Potenciais Ativos		1.930.685,99	1.951.690,21	Atos Potenciais Passivos		32.151.038,50	21.613.208,11
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.930.685,99	1.951.690,21	Obrigações Contratuais		32.151.038,50	21.613.208,11
TOTAL	<u>31</u>	1.930.685,99	1.951.690,21	TOTAL	<u>31</u>	32.151.038,50	21.613.208,11

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NOTA	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados		2.636.089,76
Recursos Vinculados		4.904.633,52
Previdência Social (RPPS)		0,00
Fundos, Órgãos e Programas		4.904.633,52
TOTAL	<u>30</u>	7.540.723,28

5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	NOTA	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33	734.879.817,28	331.612.846,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34	7.296.747,96	7.267.993,25
Taxas		7.296.747,96	7.267.993,25
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35	44.528.814,61	3.649.262,82
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		44.528.814,61	3.649.262,82
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		6.923,11	10.849,66
Juros e Encargos de Mora		202,30	3.102,37
Variações Monetárias e Cambiais		6.720,81	7.747,29
Transferências e Delegações Recebidas	13	682.685.960,29	319.792.694,68
Transferências Intragovernamentais		679.384.155,72	318.717.088,77
Outras Transferências e Delegações Recebidas		3.301.804,57	1.075.605,91
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		2,25	6.306,12
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,16	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		2,09	6.306,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	36	361.369,06	885.739,93
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		361.369,06	885.739,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37	732.381.346,30	327.926.604,17
Pessoal e Encargos	38	254.612.686,86	231.607.862,14
Remuneração a Pessoal		204.100.324,65	185.673.099,04
Encargos Patronais		31.314.542,25	30.151.965,36
Benefícios a Pessoal		16.223.048,87	13.566.450,33
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.974.771,09	2.216.347,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	39	61.123.546,77	54.554.396,90
Aposentadorias e Reformas		39.561.790,66	33.233.415,78
Pensões		6.807.877,45	6.024.240,17
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		14.753.878,66	15.296.740,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	40	25.041.958,53	23.894.165,85
Uso de Material de Consumo		651.042,55	701.172,14
Serviços		21.296.595,56	20.207.623,11
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.094.320,42	2.985.370,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6.640.455,37	234.954,09
Juros e Encargos de Mora		6.606.721,64	194.633,27
Variações Monetárias e Cambiais		33.733,73	40.214,15
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	106,67
Transferências e Delegações Concedidas	17	65.797.831,27	11.053.037,21
Transferências Intragovernamentais		55.919.434,55	9.540.255,42
Outras Transferências e Delegações Concedidas		9.878.396,72	1.512.781,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	41	318.764.036,97	6.259.306,32
Incorporação de Passivos		318.495.185,43	5.693.525,22
Desincorporação de Ativos		268.851,54	565.781,10
Tributárias		283.092,40	252.387,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.169,33	29.345,88
Contribuições		268.923,07	223.041,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		117.738,13	70.493,98
Premiações		20.000,00	8.472,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		97.738,13	62.021,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	32	2.498.470,98	3.686.242,29

5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	NOTA	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	43	15.316.392,20	5.197.229,50
Ingressos Operacionais		732.583.110,67	332.753.087,11
Outros Ingressos Operacionais		732.583.110,67	332.753.087,11
Ingressos Extraorçamentários	14	627.949,03	2.230.006,64
Transferências Financeiras Recebidas	13	679.346.544,60	318.717.088,77
Arrecadação de Outra Unidade	15	52.608.617,04	11.805.991,70
Desembolsos Operacionais		-717.266.718,47	-327.555.857,61
Pessoal e Demais Despesas	44	-630.129.179,01	-289.388.507,73
Judiciário		-265.269.292,75	-244.316.801,01
Previdência Social		-43.580.703,80	-37.232.279,72
Encargos Especiais		-321.279.182,46	-7.839.427,00
Transferências Concedidas	45	-29.571.484,77	-28.577.986,42
Intragovernamentais		-29.571.484,77	-28.577.986,42
Outros Desembolsos Operacionais		-57.566.054,69	-9.589.363,46
Dispêndios Extraorçamentários	18	-99.887,74	-49.108,04
Transferências Financeiras Concedidas	17	-55.919.434,55	-9.540.255,42
Demais Pagamentos		-1.546.732,40	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	46	-4.961.773,68	-5.473.439,16
Ingressos de Investimento		0,00	0,00
Desembolsos de Investimento		-4.961.773,68	-5.473.439,16
Aquisição de Ativo Não Circulante		-4.878.074,64	-5.363.406,58
Outros Desembolsos de Investimentos		-83.699,04	-110.032,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos de Financiamento		0,00	0,00
Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42	10.354.618,52	-276.209,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	19	10.075.532,85	10.351.742,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	19	20.430.151,37	10.075.532,85

6. Notas Explicativas

Nota 1 – Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias no Balanço Orçamentário representam os ingressos de recursos financeiros arrecadados pelo ente e são essenciais para a execução das políticas públicas. Como exemplo temos as receitas oriundas de impostos, taxas e contribuições, receitas de exploração do patrimônio imobiliário, cessão de direitos, operações de crédito, alienação de bens, dentre outros.

O TRT19, assim como os demais Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho, não tem como finalidade precípua ser um órgão arrecadador de receitas, de forma que a maioria dos recursos utilizados para a execução das despesas públicas são provenientes do Orçamento da União.

Apesar disso, em 2025 foram arrecadadas receitas sob três origens: patrimonial, serviços e outras receitas correntes, sem ingressos provenientes de receitas de capital.

Quadro 1 - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias		
Receita Patrimonial	Cód. Recolhimento	Valor Arrecadado em 2025
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28804 - Taxa de Uso de Imóveis	259.574,60
Cessão de Direitos	28962 - Receita Cessão Dir. Operacional Pag. Judicial	30.900.467,50
Receita de Serviços	Cód. Recolhimento	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28883 - Taxa de Inscrição em Concurso Público	100,00
Outras Receitas Correntes	Cód. Recolhimento	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28955 - Outros Ressarcimentos	104.609,62
Total de Receitas Orçamentárias		31.264.751,72

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A maior receita refere-se à cessão de direitos e é proveniente dos contratos firmados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho com instituições financeiras para a remuneração de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor mantidos até o levantamento pelas partes beneficiárias, conforme dispositivos da Resolução CSJT nº 357/2023. Totalizou R\$ 30.900.467,50 neste exercício, representando cerca de 98,8% do total arrecadado.

As receitas patrimoniais de exploração do patrimônio imobiliário do estado decorrem de contratos de cessão de espaço físico do TRT19 para funcionamento de agências

bancárias, associações e uma livraria, totalizando um valor de R\$ 259.574,60, aproximadamente 0,8% da receita total arrecadada no exercício de 2025.

Em outras receitas correntes figuram as indenizações, restituições e ressarcimentos, sendo relativos ao rateio de gastos compartilhados, tais quais a energia elétrica, água, vigilância, portaria e demais serviços contratados pelo Tribunal. Sua arrecadação foi de R\$ 104.609,62, representando apenas 0,3% do montante arrecadado.

Nota 2 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias no Balanço Orçamentário representam os gastos realizados na prestação de serviços públicos, investimentos e manutenção das atividades governamentais, sendo fixadas na Lei Orçamentária Anual sob forma de dotação.

Seguindo o regime orçamentário disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Assim, consideram-se executadas aquelas despesas que passaram pela fase do empenho.

No Balanço Orçamentário as despesas são classificadas em:

- **Despesas Correntes:** São as despesas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. Englobam gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, sendo mais comumente chamadas de despesas de custeio;
- **Despesas de Capital:** São as despesas que contribuem diretamente para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integram o patrimônio público. Referem-se a investimentos, aquisição de bens, realização de obras, inversões financeiras ou amortização da dívida.

A dotação inicial concedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no exercício de 2025 foi de R\$ 316.633.196,00 que, somados aos créditos adicionais abertos e deduzidos os cancelamentos, resultou em uma dotação atualizada de R\$ 350.789.360,00.

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 347.753.647,82, correspondendo a 99,42% de execução em relação à dotação atualizada, excluída a reserva de contingência, evidenciando elevado grau de alinhamento entre o planejamento orçamentário e a execução realizada.

Quadro 2 - Execução Orçamentária da Despesa, excluída a Reserva de Contingência

Execução Orçamentária da Despesa				
Grupo de Natureza de Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada (b)	% de Execução (b/a)	Economia de Despesa
1 - Pessoal e Encargos	288.533.887,00	286.596.170,70	99,33%	1.937.716,30
3 - Outras Despesas Correntes	53.853.606,00	53.747.313,41	99,80%	106.292,59
4 - Investimentos	7.410.595,00	7.410.163,71	99,99%	431,29
Total	349.798.088,00	347.753.647,82	99,42%	2.044.440,18

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 3 – Resultado Orçamentário

O saldo entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas indica se a execução orçamentária gerou um *superávit*, quando as receitas são maiores que as despesas, ou *déficit*, quando as despesas são maiores que as receitas.

Tendo em vista o exposto na [Nota 1](#), ressalta-se novamente que este Regional não possui a finalidade precípua de arrecadação de receitas, de forma que utiliza recursos arrecadados diretamente pela União e que são repassados à Justiça do Trabalho e sub-repassadas aos Regionais do Trabalho. Dito isto, o TRT19 apresentou um *déficit* orçamentário no valor de R\$ 316.488.896,10.

Quadro 3 - Resultado Orçamentário

Resultado Orçamentário		
Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas	Superávit / Déficit Orçamentário
31.264.751,72	347.753.647,82	-316.488.896,10

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 4 – Descentralizações Orçamentárias

As descentralizações orçamentárias ocorrem quando há movimentação de parte do orçamento de uma unidade orçamentária para que outra unidade a execute, mantendo as classificações institucional, funcional, programática e econômica, com a finalidade de aumentar a eficiência e eficácia dos gastos públicos. As descentralizações orçamentárias podem ser classificadas como:

- **Destaque:** trata-se de uma forma de descentralização externa de recursos orçamentários, movimentando créditos entre unidades de diferentes órgãos ou unidades administrativas.

- **Provisão:** trata-se de uma forma de descentralização interna de recursos orçamentários, movimentando créditos entre unidades do mesmo órgão setorial.

Nesse contexto, em 2025 foram recebidas as seguintes descentralizações:

Quadro 4 - Detalhamento das Descentralizações Orçamentárias Recebidas

Detalhamento das Descentralizações Orçamentárias Recebidas		
Unidade Orçamentária	Finalidade	Descentralizações Recebidas
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	Trabalho Seguro	19.900,00
	Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	20.000,00
	Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	20.000,00
	Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante	20.000,00
36211 - Fundação Nacional de Saúde	Precatórios	309.549.578,00
71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	Precatórios	452.338,00
	Requisições de Pequeno Valor	8.493.269,43
Total de Descentralizações Orçamentárias Recebidas		318.575.085,43

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Por meio de destaque, foi recebido o montante de R\$ 310.001.916,00, sendo R\$ 309.549.578,00 provenientes da Fundação Nacional de Saúde (UO 36211) e R\$ 452.338,00 da UO 71103 – Encargos Financeiros da União, destinados ao pagamento de despesas com precatórios.

Adicionalmente, por provisão, foi recebido o valor total de R\$ 8.573.169,43, dos quais R\$ 79.900,00 oriundos da Tribunal Superior do Trabalho (UO 15101), destinados à execução dos programas discriminados no quadro acima, e R\$ 8.493.269,43 provenientes da UO 71103 – Encargos Financeiros da União, para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV).

Ressalta-se que a descentralização de recursos destinados ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) ocorreu por meio de provisão, uma vez que o destaque foi inicialmente realizado em favor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, posteriormente, efetuou a correspondente provisão ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, viabilizando a execução da despesa.

Nota 5 – Pessoal e Encargos Sociais

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 1 – Pessoal e Encargos Sociais refere-se às despesas orçamentárias relacionadas a pessoal ativo, inativo, pensionistas, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 286.596.170,70 empenhados no exercício, dos quais R\$ 285.253.985,10 foram pagos, resultando na inscrição de R\$ 1.342.185,60 em Restos a Pagar.

A maior parcela das despesas concentrou-se no elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, com R\$ 198.578.598,36 empenhados, seguido por Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, que totalizaram R\$ 39.933.428,33, e Obrigações Patronais, com R\$ 29.304.177,76.

Quadro 5 - Pessoal e Encargos Sociais

Pessoal e Encargos Sociais			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	39.933.428,33	39.593.132,19	340.296,14
03 - Pensões	6.756.668,63	6.705.565,18	51.103,45
07 - Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	2.023.592,47	2.015.199,24	8.393,23
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.578.598,36	198.325.923,45	252.674,91
13 - Obrigações Patronais	29.304.177,76	29.303.177,76	1.000,00
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.881.338,47	4.349.622,76	531.715,71
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.850.147,84	1.850.147,84	0,00
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.268.218,84	3.111.216,68	157.002,16
Total de Pessoal e Encargos Sociais	286.596.170,70	285.253.985,10	1.342.185,60

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

De modo geral, observa-se elevado nível de execução orçamentária e financeira, uma vez que a maior parte das despesas empenhadas foi quitada no próprio exercício, resultando em baixo volume de Restos a Pagar em relação ao total empenhado.

Nota 6 – Outras Despesas Correntes

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3 – Outras Despesas Correntes trata das despesas orçamentárias decorrentes da manutenção das atividades dos órgãos, além de despesas que não se classificam como GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

O montante da despesa empenhada no exercício foi de R\$ 53.747.313,41, dos quais R\$ 52.168.883,66 foram pagos, resultando na inscrição de R\$ 1.578.429,75 em Restos a Pagar.

Analisando por elemento de despesa, destaca-se o 93 – Indenizações e Restituições, com 29,72% do total. Deste, aproximadamente 92% representa o pagamento de ressarcimento de assistência médica e odontológica aos servidores e magistrados deste Regional, totalizando R\$ 14.687.884,78.

Em seguida figuram os elementos de despesa 46 – Auxílio-Alimentação e 37 – Locação de Mão-de-Obra, com aproximadamente 24,7% e 19% do total empenhado, respectivamente.

Quadro 6 - Outras Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
08 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	1.921.041,96	1.917.283,15	3.758,81
14 - Diárias - Pessoal Civil	845.682,46	845.682,46	0,00
30 - Material de Consumo	660.061,42	456.063,53	203.997,89
31 - Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desport. e Outras	15.000,00	0,00	15.000,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	574.896,16	530.313,69	44.582,47
36 - Outros Serviços de Terceiros PF	1.616.747,37	1.609.695,41	7.051,96
37 - Locação de Mão-de-Obra	10.235.668,57	9.342.825,11	892.843,46
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	5.575.623,37	5.371.996,24	203.627,13
40 - Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação	2.501.812,51	2.354.319,37	147.493,14
46 - Auxílio-Alimentação	13.315.630,00	13.297.499,73	18.130,27
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	284.843,76	282.564,40	2.279,36
49 - Auxílio-Transporte	145.800,00	143.813,46	1.986,54
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.475,12	80.475,12	0,00
93 - Indenizações e Restituições	15.974.030,71	15.936.351,99	37.678,72
Total de Outras Despesas Correntes	53.747.313,41	52.168.883,66	1.578.429,75

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 7 – Investimentos

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 – Investimentos abrange as despesas de capital que são voltadas ao planejamento e execução de obras, gastos com instalações, equipamentos e material permanente.

Neste grupo de despesa foi empenhado o valor de R\$ 7.410.163,71, dos quais R\$ 862.654,04 foram pagos, resultando na inscrição de R\$ 6.547.509,67 em Restos a Pagar.

A maior parcela dos recursos concentrou-se no elemento de despesa 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com 62,69% do total, seguido pelo 52 – Equipamentos e Material Permanente, com 36,82%.

Quadro 7 - Investimentos

Investimentos			
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga	RP Inscritos
40 - Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação	4.645.131,54	81.449,07	4.563.682,47
51 - Obras e Instalações	36.479,16	0,00	36.479,16
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.728.553,01	781.204,97	1.947.348,04
Total de Investimentos	7.410.163,71	862.654,04	6.547.509,67

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Observa-se que parte significativa dessas despesas permaneceu inscrita em Restos a Pagar, situação comum em despesas de investimento, cuja execução frequentemente se estende para exercícios subsequentes.

Nota 8 – Inscrição de Restos a Pagar

Conforme explica o art. 36 da Lei nº 4.320/1964, restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas até o término do exercício financeiro, distinguindo-se entre processadas e não processadas.

Por restos a pagar processados entende-se a despesa que já passou pela fase da liquidação, faltando apenas o pagamento. Já quanto aos restos a pagar não processados, a diferença é que ocorreu o empenho da despesa, não havendo ainda a liquidação.

Dito isto, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região acompanha de forma constante os saldos dos empenhos emitidos no sentido de promover a adequada execução orçamentária dentro do mesmo exercício financeiro, de forma a apenas inscrever como restos a pagar as despesas que ainda estão no curso da liquidação da despesa ou que, apesar de liquidadas, restarem pendências administrativas que impossibilitem o pagamento até o fim do exercício.

A inscrição de Restos a Pagar totalizou R\$ 9.468.125,02 em 2025, representando um aumento de 8,71% em relação ao exercício anterior, que registrou R\$ 8.709.856,22, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 8 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados					
Restos a Pagar	Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	2025	2024	AH
Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.498,69	2.863.746,15	-82,73%
		3 - Outras Despesas Correntes	672.331,62	417.773,84	60,93%
		4 - Investimentos	0,00	170.420,13	-
Total Inscrição de Restos a Pagar Processados			1.166.830,31	3.451.940,12	-66,20%
Não Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	847.686,91	148.592,61	470,48%
		3 - Outras Despesas Correntes	906.098,13	776.593,86	16,68%
	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	6.547.509,67	4.332.729,63	51,12%
Total Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			8.301.294,71	5.257.916,10	57,88%
Total de Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados			9.468.125,02	8.709.856,22	8,71%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Os Restos a Pagar Processados somaram R\$ 1.166.830,31, apresentando redução de 66,20% em comparação a 2024, principalmente em razão do recolhimento dos tributos retidos na fonte do grupo Pessoal e Encargos Sociais.

Por outro lado, os Restos a Pagar Não Processados totalizaram R\$ 8.301.294,71, registrando crescimento de 57,88% em relação ao exercício anterior. Esse aumento decorre, sobretudo, das despesas com Investimentos, que alcançaram R\$ 6.547.509,67, refletindo compromissos assumidos no exercício cuja execução se estenderá para os períodos seguintes.

Nota 9 – Pagamento de Restos a Pagar

Durante o exercício financeiro de 2025, foram executados restos a pagar no total de R\$ 7.801.831,32, sendo 55,67% deste valor referente ao pagamento de RP Não Processados.

O pagamento de Restos a Pagar Processados somou R\$ 3.458.937,68, apresentando redução de 4,40% em comparação ao exercício anterior. Destaca-se a diminuição dos pagamentos relacionados ao grupo Pessoal e Encargos Sociais, decorrente da política adotada por este Regional de recolher, ainda no exercício corrente, os tributos retidos e encargos da competência de dezembro, reduzindo, assim, a necessidade de inscrição e posterior pagamento dessas obrigações em restos a pagar.

Por sua vez, o pagamento de Restos a Pagar Não Processados totalizou R\$ 4.342.893,64, registrando crescimento de 210,00% em relação a 2024. Esse aumento foi influenciado principalmente pelo pagamento de despesas do grupo Investimentos.

Quadro 9 - Pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados					
Restos a Pagar	Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	2025	2024	AH
Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.870.743,71	3.415.668,86	-15,95%
		3 - Outras Despesas Correntes	417.773,84	187.444,90	122,88%
	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	170.420,13	15.000,00	1036,13%
Total Pagamento de Restos a Pagar Processados			3.458.937,68	3.618.113,76	-4,40%
Não Processados	3 - Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.700,72	210.035,19	-69,67%
		3 - Outras Despesas Correntes	350.493,41	204.263,60	71,59%
	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	3.928.699,51	986.639,51	298,19%
Total Pagamento de Restos a Pagar Não Processados			4.342.893,64	1.400.938,30	210,00%
Total de Pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados			7.801.831,32	5.019.052,06	55,44%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 10 – Composição dos Ingressos Financeiros

O Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme definição do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Conforme parágrafo único desse mesmo artigo, os restos a pagar do exercício serão computados na Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Dito isto, os Ingressos Financeiros totalizaram R\$ 752.126.768,54 em 2025, representando aumento de 113,78% em relação ao exercício de 2024.

A principal fonte de recursos correspondeu às Transferências Financeiras Recebidas, que somaram R\$ 679.346.544,60, apresentando crescimento de 113,15% em comparação ao exercício anterior, melhor detalhado na [Nota 13](#). Observa-se, ainda, aumento significativo nos Recebimentos Extraorçamentários, que alcançaram R\$ 62.704.691,09, com variação de 175,68% comparado a 2024, vide [Nota 15](#).

Quadro 10 - Ingressos Financeiros

Composição dos Ingressos			
Ingressos	2025	2024	AH
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	679.346.544,60	318.717.088,77	113,15%
Recebimentos Extraorçamentários	62.704.691,09	22.745.854,56	175,68%
Saldo do Exercício Anterior	10.075.532,85	10.351.742,51	-2,67%
Total de Ingressos Operacionais	752.126.768,54	351.814.685,84	113,78%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Conforme já citado na [Nota 1](#), o TRT19 arrecadou receitas orçamentárias na ordem de R\$ 31.264.751,72. Esclarece-se que para fins de Balanço Financeiro por Unidade Gestora Executora esse montante não integra a linha “Receitas Orçamentárias” da tabela acima, trazendo impacto nesse campo apenas quando da consolidação a nível do órgão 15000 – Justiça do Trabalho. Ademais, as receitas próprias arrecadadas são mapeadas no SIAFI na linha “Arrecadação de Outra Unidade”, dentro de “Recebimentos Extraorçamentários”, junto com as demais receitas fonte tesouro em que o Tribunal figura apenas como unidade arrecadadora, não dispondo dos recursos para utilização, sendo tratado esse assunto na [Nota 15](#).

Nota 11 – Composição dos Dispêndios Financeiros

Os dispêndios financeiros totalizaram R\$ 752.126.768,54 em 2025, considerando o saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte, representando um aumento de 113,78% em relação ao exercício de 2024.

Quadro 11 - Dispêndios Financeiros

Composição dos Dispêndios			
Dispêndios	2025	2024	AH
Despesas Orçamentárias	666.328.731,16	327.130.737,47	103,69%
Transferências Financeiras Concedidas	55.919.434,55	9.540.255,42	486,14%
Pagamentos Extraorçamentários	9.448.451,46	5.068.160,10	86,43%
Saldo para o Exercício Seguinte	20.430.151,37	10.075.532,85	102,77%
Total de Dispêndios Operacionais	752.126.768,54	351.814.685,84	113,78%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A maior parcela correspondeu às Despesas Orçamentárias, que somaram R\$ 666.328.731,16, apresentando crescimento de 103,69% em comparação ao exercício anterior. Os detalhamentos encontram-se apresentados na [Nota 16](#).

Também se observa um aumento nas Transferências Financeiras Concedidas, que totalizaram R\$ 55.919.434,55, com variação de 486,14%.

Os Pagamentos Extraorçamentários atingiram R\$ 9.448.451,46, registrando aumento de 86,43%, enquanto o Saldo para o Exercício Seguinte alcançou R\$ 20.430.151,37, valor 102,77% superior ao observado em 2024.

Nota 12 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro é calculado pela diferença entre os ingressos e dispêndios financeiros, sendo também o equivalente à geração líquida de caixa e equivalentes de caixa tratada na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No exercício de 2025 o resultado financeiro foi positivo em R\$ 10.354.618,52.

Conforme destacado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, o resultado financeiro não deve ser confundido com o *superávit* ou *déficit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Quadro 12 - Resultado Financeiro

Resultado Financeiro			
	2025	2024	AH
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	679.346.544,60	318.717.088,77	113,15%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	62.704.691,09	22.745.854,56	175,68%
(-) Despesa Orçamentária	666.328.731,16	327.130.737,47	103,69%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	55.919.434,55	9.540.255,42	486,14%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.448.451,46	5.068.160,10	86,43%
Resultado Financeiro	10.354.618,52	-276.209,66	3.848,83%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Ao analisar os dados percebe-se uma evolução significativa no resultado financeiro de 2025 se comparado ao de 2024, alcançando resultado positivo no exercício corrente.

Esse resultado decorre principalmente pelo aumento das Transferências Financeiras Recebidas, tratadas na [Nota 13](#), e pelos Recebimentos Extraorçamentários, [Nota 14](#) e [Nota 15](#).

Nota 13 – Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos da administração pública, podendo ser resultantes da execução orçamentária ou independentes da execução orçamentária. Em 2025 totalizaram R\$

679.346.544,60, um aumento de 113,15% em relação ao ano de 2024, impulsionado principalmente pelo aumento dos sub-repasses recebidos e pelas movimentações de saldos patrimoniais, impactando positivamente no resultado financeiro, apontado na [Nota 12](#).

No âmbito do TRT da 19ª Região, as transferências por meio de sub-repasses recebidos são ingressos por descentralização de recursos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho para a execução das despesas orçamentárias, tendo somado R\$ 636.693.930,01 em 2025, apresentando crescimento de 102,10% em comparação ao exercício anterior. Esse aumento decorre, principalmente da liberação de recursos destinados ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, conforme detalhado na [Nota 4](#).

Quadro 13 - Transferências Financeiras Recebidas

Transferências Financeiras Recebidas				
Conta Contábil	Descrição	Movimento Líquido		AH
		2025	2024	
4.5.1.1.2.02.00	Repasso Recebido	0,00	10.278,00	-100,00%
4.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasso Recebido	636.693.930,01	315.034.559,42	102,10%
4.5.1.2.2.01.00	Transferências Recebidas para Pgto. de RP	7.509.633,75	3.000.000,00	150,32%
4.5.1.2.2.02.00	Demais Transferências Recebidas	928.295,09	308.330,37	201,07%
4.5.1.2.2.03.00	Movimentações de Saldo Patrimoniais	34.214.685,75	363.920,98	9.301,68%
Total de Transferências Financeiras Recebidas		679.346.544,60	318.717.088,77	113,15%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Os registros efetuados na conta *Demais Transferências Recebidas* corresponderam a valores transferidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho para o pagamento de restituições de receitas recolhidas indevidamente ou com valores equivocados por meio de GRU pelos jurisdicionados.

Observa-se, ainda, aumento expressivo na conta *Movimentações de Saldo Patrimoniais*, que alcançou R\$ 34.214.685,75. Essa conta trata de registros resultantes do processo de transferência de receitas entre o TRT19, a Setorial Financeira da Justiça do Trabalho e a Coordenação Geral de Tesouraria do Ministério da Fazenda – CGTES (UG 170500) quando das arrecadações de recursos fonte tesouro, administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo o Tribunal apenas o responsável pela arrecadação. Tal aumento se deu pela transferência de R\$ 30.900.467,50 da fonte 1138, relativa à cessão de direitos provenientes dos contratos firmados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho com instituições financeiras para a remuneração de depósitos judiciais, conforme já detalhado na [Nota 1](#).

Nota 14 – Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representa os ingressos de recursos provenientes de depósitos efetuados por meio de GRU, destinados ao estorno de despesa (código inicial 6) ou a depósitos diversos (código inicial 9), bem como valores oriundos de cancelamentos de ordens bancárias, devoluções diversas pendentes de regularização e registro de valores que estão em posse do TRT19, mas pertencentes a terceiros a terceiros, como ocorre nos depósitos de garantia contratual na modalidade caução em dinheiro.

Refere-se aos movimentos líquidos registrados nas contas 8.2.1.1.3.00.00 e 8.2.1.1.4.00.00 da fonte 491 - Recursos Diversos (a partir de 2023). Tais valores podem evoluir para repagamento, estorno da despesa, retorno de saldo financeiro para as contas 8.2.1.1.2.00.00 e 8.2.1.1.1.00.00, recolhimento para os cofres da União ou devolução do recurso financeiro a terceiros, a exemplo da caução em dinheiro.

O decréscimo significativo do valor em 2025 com relação a 2024 decorre do entendimento firmado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, consignado no item 9.2 do Acórdão 2.717/2023 TCU-Plenário, segundo o qual os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos com terceirização de mão-de-obra devem ser reconhecidos como ativos da Administração.

Em decorrência desse entendimento, no exercício de 2024 foi registrado na conta 1.1.1.3.1.02.00 – Garantias, o montante de R\$ 2.187.431,10, correspondente à posição dos saldos existentes nas referidas contas vinculadas. Já no exercício de 2025, as movimentações registradas referem-se apenas aos novos depósitos realizados e às atualizações monetárias incidentes mensalmente sobre o saldo, o que explica a redução observada na comparação entre os exercícios.

Nota 15 – Recebimentos Extraorçamentários – Arrecadação de Outra Unidade

Este item apresenta a totalidade das receitas arrecadadas pelo TRT da 19ª Região por meio de GRU, abrangendo tanto recursos de fonte própria (código inicial 2) quanto recursos fonte tesouro (código inicial 1), nos quais o Tribunal atua apenas como responsável pela arrecadação, não dispondo desses valores para utilização.

Dessa maneira, a totalidade de recursos fonte própria arrecadados em 2025 foi de R\$ 44.627.073,76, enquanto que o montante de recursos fonte tesouro foi de R\$ 7.981.543,28. Abaixo segue o quadro com montante arrecadado por código de recolhimento:

Quadro 14 - Arrecadação de Outra Unidade

Arrecadação de Outra Unidade				
Cód. Recolhimento	Descrição	2025	2024	AH
DRU	Desvinculação de Receitas da União	30.231,07	0,00	-
18740	STN - Custas Judiciais (Caixa/BB)	7.187.577,60	7.199.169,77	-0,16%
18770	STN- Emolumentos (Caixa/BB)	109.072,66	70.646,83	54,39%
18806	Recup. Desp. Primária Exerc. Anteriores FTE000	422.382,93	460.377,16	-8,25%
18809	STN Dev. Saldo Precatório Exercício Anterior	12.882,94	0,00	-
18811	STN Taxa de Uso de Imóveis Públicos	6.350,47	3.591,01	76,84%
18818	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	191.960,58	198.448,03	-3,27%
18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	8.006,15	10.003,50	-19,97%
18828	STN Outras Multas	318,83	9.543,30	-96,66%
18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	3.055,90	78.198,95	-96,09%
18856	STN Outros Ressarcimentos	9.404,15	20.931,91	-55,07%
18862	STN - Ressarcimento de Custos	0,00	-1.250,00	-100,00%
28804	Taxa de Uso de Imóveis	378.839,14	462.396,81	-18,07%
28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	100,00	0,00	-
28955	Outros Ressarcimentos	104.609,62	109.494,28	-4,46%
28962	Receita Cessão Dir. Operacional Pag. Judicial	44.143.525,00	3.183.275,00	1.286,73%
58826	STN - Intra - Custas Judiciais	300,00	1.165,15	-74,25%
Total de Arrecadação de Outra Unidade		52.608.617,04	11.805.991,70	345,61%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A *Arrecadação de Outra Unidade* totalizou R\$ 52.608.617,04 em 2025, representando aumento de 345,61% em relação ao exercício de 2024, quando foram arrecadados R\$ 11.805.991,70.

A principal variação decorre da receita registrada no código 28962 – Receita de Cessão de Direitos Operacionais de Pagamento Judicial, que alcançou R\$ 44.143.525,00, apresentando crescimento expressivo em relação a 2024. Parte desse valor refere-se à cessão de direitos provenientes de contratos firmados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho com instituições financeiras para a remuneração de depósitos judiciais, cujo detalhamento consta na [Nota 1](#), enquanto outra parte é proveniente de transferência de receita para atender a crédito suplementar aberto através da Portaria GM/MPO nº 388, de 17 de outubro de 2025.

Também se destacam as arrecadações referentes a Custas Judiciais, que somaram R\$ 7.187.577,60, mantendo patamar semelhante ao observado no exercício anterior.

Nota 16 – Despesas Orçamentárias Vinculadas e Não Vinculadas

Os códigos de fontes ou destinações de recursos no contexto orçamentário e financeiro do setor público tem como objetivo o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, identificando as vinculações legais existentes e funcionando como um mecanismo integrador entre receita e despesa.

Os recursos podem ser classificados em não vinculados ou vinculados, cada um com suas características e finalidades, conforme a seguir:

- **Recursos Não Vinculados:** São aqueles que não possuem uma destinação específica previamente definida por lei, podendo ser utilizados para financiar qualquer despesa necessária dentro do orçamento público;
- **Recursos Vinculados:** São aqueles que têm sua aplicação restrita a determinadas despesas por força de lei ou norma específica, devendo ser utilizados exclusivamente para financiar atividades ou projetos específicos.

Vale destacar que a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 2021 estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos para a da União, Estados, DF e Municípios de forma obrigatória a partir do exercício financeiro de 2023, sendo a Portaria SOF/ME nº 14.956 de 2021 a responsável por dispor sobre essas classificações no âmbito da União.

Quadro 15 - Despesas Orçamentárias por Tipo de Recurso

Despesas Orçamentárias por Tipo de Recurso			
Tipo de Recurso	2025	2024	AH
Recursos Não Vinculados	597.719.557,16	287.545.708,29	107,87%
Recursos Vinculados	68.609.174,00	39.585.029,18	73,32%
Total	666.328.731,16	327.130.737,47	103,69%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

As Despesas Orçamentárias totalizaram R\$ 666.328.731,16 em 2025, representando crescimento de 103,69% em relação a 2024, quando foram executados R\$ 327.130.737,47.

A maior parcela das despesas foi financiada por Recursos Não Vinculados, que somaram R\$ 597.719.557,16, apresentando aumento de 107,87% em comparação ao exercício anterior. Esse crescimento decorre, principalmente, da liberação e utilização de recursos destinados ao pagamento de precatórios.

A execução das despesas orçamentárias vinculadas por fonte de recursos nos anos de 2025 e 2024 ocorreu conforme o quadro abaixo:

Quadro 16 - Execução das Despesas Orçamentárias Vinculadas por Fontes de Recursos

Despesas Orçamentárias Vinculadas			
Despesa Vinculada	Fonte de Recursos	2025	2024
Previdência Social (RPPS)	056 - Benefícios do RPPS da União	32.817.345,00	33.178.257,18
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	027 - Serv. Afetos Às Ativid. Específicas da Justiça	4.498.293,00	2.746.520,00
	050 - Recursos Próprios Livres da UO	393.069,00	476.977,00
	138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	30.900.467,00	3.183.275,00
Total Despesas Orçamentárias Vinculadas		68.609.174,00	39.585.029,18

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Por sua vez, as despesas custeadas com Recursos Vinculados totalizaram R\$ 68.609.174,00, registrando crescimento de 73,32% em relação a 2024, em razão da utilização dos recursos provenientes da fonte 1138, conforme detalhado na [Nota 13](#).

Nota 17 – Transferências Financeiras Concedidas

De maneira semelhante ao exposto na [Nota 13](#), as Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos entre órgãos da administração pública, podendo decorrer da execução orçamentária ou serem independentes desta. Em 2025 tais transferências totalizaram R\$ 55.919.434,55, representando um aumento de 486,14% em relação ao montante registrado em 2024.

As principais ocorrências deste item, correspondentes a aproximadamente 97,89% do total, referem-se à conta *Movimentações de Saldos Patrimoniais*, decorrentes do processo de transferência das receitas arrecadadas de recursos fonte tesouro. Destaca-se, no exercício de 2025, a reclassificação de receita realizada para atender ao crédito suplementar aberto através da Portaria GM/MPO nº 388, de 17 de outubro de 2025, no montante de R\$ 44.143.525,00.

Essas movimentações também estão associadas aos eventos financeiros registrados nas contas *Demais Transferências Recebidas* e *Demais Transferências Concedidas*, relacionadas principalmente ao recolhimento equivocado de valores pelos jurisdicionados e aos respectivos processos de restituição dessas receitas.

Quadro 17 - Transferências Financeiras Concedidas

Transferências Financeiras Concedidas				
Conta Contábil	Descrição	Movimento Líquido		AH
		2025	2024	
3.5.1.1.2.08.03	Sub-Repasse Devolvido	404.226,05	0,00	-
3.5.1.2.2.01.00	Transferências Concedidas para Pgto. de RP	776.392,74	817.178,47	0,00%
3.5.1.2.2.03.00	Movimento de Saldos Patrimoniais	54.738.815,76	8.723.076,95	527,52%
Total de Transferências Financeiras Concedidas		55.919.434,55	9.540.255,42	486,14%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 18 – Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representa as saídas de recursos extraorçamentários em correlação aos eventos citados na [Nota 14](#), como repagamento de ordens bancárias canceladas e baixas de garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro.

O aumento do valor em 2025 com relação a 2024 ocorreu devido a maior ocorrência dos casos de ordens bancárias canceladas no exercício.

Nota 19 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” representa o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Quadro 18 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2025	2024	
1.1.1.1.1.19.03 - Demais Contas - CEF	7.763,42	3.372,12	130,22%
1.1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinc. de Pagto.	17.711.286,86	7.884.729,63	124,63%
1.1.1.3.1.02.00 - Garantias	2.711.101,09	2.187.431,10	23,94%
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	20.430.151,37	10.075.532,85	102,77%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Neste Regional, compõem seu saldo as garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, depositada na Caixa Econômica Federal, bem como a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que corresponde ao limite de recursos que a Unidade Gestora pode sacar da Conta Única do Tesouro Nacional para realizar pagamentos vinculados a determinadas programações financeiras.

Além disso, a partir do entendimento do Tribunal de Contas da União consignado no item 9.2 do Acórdão 2.717/2023 TCU-Plenário, em 2024 passaram a ser registrados no patrimônio os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos com terceirização de mão-de-obra. Dessa forma, a Secretaria do Tesouro Nacional alterou a Macrofunção SIAFI nº 02.11.26 – Depósitos em Garantia para que tais registros pudessem ser efetuados na conta 1.1.1.3.1.02.00 – Garantias.

Analisando a evolução de 2025 em relação a 2024 percebe-se que foram gerados consumidos R\$ 10.354.618,52, sendo este valor equivalente ao resultado financeiro abordado na [Nota 12](#) e à geração líquida de caixa, explanada na [Nota 42](#).

O quadro abaixo detalha o saldo da conta Limite de Saque por fonte de recursos e sua evolução:

Quadro 19 - Limite de Saque por Fonte de Recursos 2025 e 2024

Limite de Saque por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Saldo Final	
	2025	2024
000 - Recursos Livres da União	11.946.211,23	1.285.582,16
027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.076,67	958.217,91
050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.985.211,92	4.013.437,10
056 - Benefícios do RPPS da União	0,77	10.905,33
081 - Convênios	1.593.947,43	1.593.947,43
138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	179.838,84	22.639,70
Total de Limite de Saque por Fonte de Recursos	17.711.286,86	7.884.729,63

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destacam-se, em 2025, o saldo da fonte 000 – Recursos Livres da União, que representou 67,45% do total, seguidos pela fonte 050 – Recursos Próprios Livres da UO, com 22,50%, e pela fonte 081 – Convênios, que respondeu por 9% do total.

Nota 20 – Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo totalizaram R\$ 5.151.196,44 em 2025, apresentando redução em relação a 2024, quando o saldo registrado foi de R\$ 6.091.010,84.

A maior parcela corresponde aos adiantamentos de 13º salário, que somaram R\$ 2.402.055,69, seguidos pelos adiantamentos de auxílio alimentação, no montante de R\$ 1.142.028,80, e pelos adiantamentos de férias, que totalizaram R\$ 1.016.597,38. Também foram registrados valores relativos a salários e ordenados pagos antecipadamente, no valor de R\$ 447.998,70.

Quadro 20 - Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo		
Conta Contábil	Saldo Final	
	2025	2024
1.1.3.1.1.01.01 - 13º Salário - Adiantamento	2.402.055,69	2.793.964,23
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento de Férias	1.016.597,38	2.009.018,08
1.1.3.1.1.01.05 - Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	447.998,70	391.252,04
1.1.3.1.1.01.07 - Adiantamento Auxílio Alimentação	1.142.028,80	896.776,49
1.1.3.1.1.15.01 - Encargos RPPS sobre Férias	142.194,55	0,00
1.1.3.1.2.15.02 - Encargos INSS sobre Férias	301,45	0,00
1.1.3.1.2.15.03 - Encargos GIL-RAT sobre Férias	19,87	0,00
Total de Créditos a Curto Prazo	5.151.196,44	6.091.010,84

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

No tocante aos saldos contas de adiantamento de 13º salário e de férias no ano de 2024, frisa-se que são resultado dos confrontos mensais com as contas de apropriação por competência de 13º salário e férias a pagar no passivo circulante, conforme preconiza a Macrofunção SIAFI nº 02.11.42 – Folha de Pagamento.

Adicionalmente, foram contabilizados encargos previdenciários incidentes sobre férias, incluindo RPPS, INSS e GIL-RAT, que totalizaram R\$ 142.515,87 no exercício de 2025. Esses registros decorrem da implementação, no presente exercício, da rotina de apropriação por competência das despesas com encargos patronais incidentes sobre o 13º salário e as férias, em conformidade com o disposto nos itens 4.3 e 5.7 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.42 e na Orientação Normativa SEOFI nº 007/2025.

Quanto ao adiantamento de auxílio alimentação, o saldo refere-se aos valores pagos em dezembro/2025 mas que só terão impacto nas contas de resultado na competência janeiro/2024, haja vista esses benefícios serem concedidos sob forma de antecipação.

Nota 21 – Estoques

Os estoques correspondem ao valor dos materiais de consumo adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

A seguir apresenta-se a movimentação do estoque no período de 2025 com as entradas por aquisições e/ou devoluções e saídas pelo consumo:

Quadro 21 - Composição e Movimentação do Estoque

Composição e Movimentação do Estoque					
Conta Corrente	Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	101.789,74	101.789,74	0,00
04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
05	Explosivos e Munições	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Gêneros de Alimentação	8.521,36	193.771,85	141.555,90	60.737,31
09	Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Material Odontológico	3.205,38	12.586,23	12.586,23	3.205,38
15	Material p/ Festividades e Homenagens	0,00	2.475,00	2.475,00	0,00
16	Material de Expediente	92.482,64	31.499,86	68.194,48	55.788,02
17	Material de TIC	101.090,99	8.208,30	26.110,61	83.188,68
21	Material de Copa e Cozinha	7.629,83	12.762,69	8.461,01	11.931,51
22	Material de Limpeza	10.329,06	7.694,57	9.798,60	8.225,03
23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	12.640,00	12.640,00	0,00
24	Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	38.891,26	27.653,60	6.902,02	59.642,84
25	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	84.561,74	24,00	11.880,99	72.704,75
26	Material Elétrico e Eletrônico	310.277,56	87.186,85	74.522,74	322.941,67
28	Material de Proteção e Segurança	24.822,81	7.960,80	8.809,62	23.973,99
29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Material p/ Comunicações	10,38	0,00	0,00	10,38
36	Material Hospitalar	1.164,26	792,80	792,80	1.164,26
39	Material p/ Manutenção de Veículos	0,00	8.044,26	8.044,26	0,00
41	Material p/ Utilização em Gráfica	20.411,81	710,00	710,00	20.411,81
42	Ferramentas	404,54	0,00	34,86	369,68
44	Material de Sinalização Visual e Outros	1.903,36	0,00	0,00	1.903,36
46	Material Bibliográfico	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Bandeiras, Flamulas e Insígnias	5.327,63	882,00	4.115,96	2.093,67
59	Material p/ Divulgação	0,00	37.260,09	37.260,09	0,00
Total da Composição e Movimentação de Estoque		711.034,61	573.942,64	556.684,91	728.292,34

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O estoque de materiais de consumo apresentou saldo final de R\$ 728.292,34 em 2025, superior ao saldo inicial de R\$ 711.034,61, refletindo entradas no montante de R\$ 573.942,64 e saídas de R\$ 556.684,91 ao longo do exercício.

Entre os itens com maiores saldos ao final do período, destacam-se: Material Elétrico e Eletrônico, com R\$ 322.941,67, representando 44,34% do total do estoque, seguido por Material de TIC, com R\$ 83.188,68 (11,42%), Material para Manutenção de Bens Móveis,

com R\$ 72.704,75 (9,98%), Gêneros de Alimentação, com R\$ 60.737,31 (8,34%), e Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, que totalizou R\$ 59.642,84 (8,19%).

No que se refere às entradas ocorridas no exercício, destacam-se Gêneros de Alimentação, no montante de R\$ 193.771,85, correspondendo a 33,76% do total das entradas, seguidos por Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, com R\$ 101.789,74 (17,73%), e Material Elétrico e Eletrônico, que somou R\$ 87.186,85 (15,19%).

Importa esclarecer que o TRT19 controla seu estoque através do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), sendo tais informações consolidadas no Relatório de Movimentação de Almojarifado (RMA) e conciliadas com os registros constantes no SIAFI.

Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

As variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente correspondem às despesas cujos benefícios ou serviços serão recebidos em um período futuro, não tendo ainda impactado o patrimônio líquido do ente. Quando da fruição dos serviços ou benefícios recebidos, reconhece-se o impacto no resultado do período em obediência ao princípio da competência.

O TRT da 19ª Região possui em despesas antecipadas gastos com assinaturas de conteúdos de pesquisa e consultoria nas áreas jurídicas, de licitações e comunicação, além de aquisição de seguro de imóveis e veículos. Tais fatos estão consolidados nas contas de “Assinaturas e Anuidades” e “Prêmios e Seguros a Apropriar”, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 22 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		
Descrição	2025	2024
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	137.483,16	566.072,85
Prêmios de Seguros a Apropriar	24.063,76	26.103,67
Total de VPDs Pagas Antecipadamente	161.546,92	592.176,52

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 23 – Ativo Realizável a Longo Prazo - Créditos a Longo Prazo

No subgrupo “Créditos a Longo Prazo” consta o saldo da conta 1.2.1.2.1.98.26 – Adiantamento de Contribuições Futuras – Funpresp, que se refere ao valor do aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-JUD).

As movimentações dessa conta no ano de 2025 se deram a título dos lançamentos de atualização monetária pelo IPCA, bem como da devolução de parcela do aporte inicial, no valor de R\$ 21.190,90, conforme Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 159/2025.

Nota 24 – Bens Móveis

Bens móveis são ativos tangíveis que podem ser movimentados sem alteração de sua substância ou destinação econômico-social e são utilizados pela entidade na prestação de serviços públicos ou no apoio às atividades administrativas.

Os bens móveis do TRT da 19ª Região apresentaram, em 2025, valor contábil bruto de R\$ 41.133.607,03, com depreciação acumulada de R\$ 24.168.918,66, resultando em valor contábil líquido de R\$ 16.964.688,37, o que representa crescimento de 9,09% em relação ao saldo líquido de R\$ 15.550.795,67 registrado em 2024. As aquisições ocorridas no exercício serão detalhadas na [Nota 46](#).

Entre os grupos patrimoniais, destacam-se os Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que totalizaram R\$ 10.441.486,38 em valor líquido, correspondendo a 61,55% do total dos bens móveis, evidenciando a relevância dos investimentos em infraestrutura tecnológica para suporte às atividades institucionais.

Em seguida, destacam-se Aparelhos e Utensílios Domésticos, com R\$ 1.596.697,30 (9,41%), Mobiliário em Geral, com R\$ 1.449.616,29 (8,55%), Máquinas e Equipamentos Energéticos, com R\$ 1.278.581,34 (7,54%), e Veículos de Tração Mecânica, com R\$ 1.028.977,95 (6,06%).

Observa-se que essas cinco categorias concentram aproximadamente 93,1% do valor líquido total dos bens móveis, demonstrando que o patrimônio mobiliário do Tribunal está majoritariamente relacionado à infraestrutura tecnológica, mobiliária, energética e de apoio logístico às atividades administrativas e jurisdicionais.

Por fim, destaca-se que o TRT da 19ª Região, por meio da Divisão de Material e Logística (DML), realiza o controle dos bens móveis através do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), emitindo mensalmente o Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis (RMBI).

Através do RMBI, são registradas as informações relativas à depreciação dos bens, sendo a posição patrimonial posteriormente conciliada com os registros do SIAFI, de modo a assegurar que a escrituração contábil reflita, com fidedignidade, os eventos patrimoniais relacionados aos bens móveis do Tribunal.

Quadro 23 - Composição dos Bens Móveis

Composição dos Bens Móveis						
Descrição	2025			2024		
	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
Aparelhos de Medição e Orientação	35.324,19	12.908,86	22.415,33	35.324,19	11.037,29	24.286,90
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	790.759,27	554.641,24	236.118,03	714.765,27	499.703,52	215.061,75
Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Lab. e Hospitalares	237.660,98	105.253,13	132.407,85	222.136,56	91.996,17	130.140,39
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	373.660,15	234.844,03	138.816,12	373.660,15	206.690,03	166.970,12
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.637.479,87	1.358.898,53	1.278.581,34	2.392.495,87	1.209.221,94	1.183.273,93
Máquinas e Equipamentos Gráficos	13.556,00	9.027,92	4.528,08	13.556,00	8.453,18	5.102,82
Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	5.470,00	4.923,00	547,00	5.470,00	4.923,00	547,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	1.707,79	1.537,01	170,78	1.707,79	1.537,01	170,78
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	216.038,99	157.885,28	58.153,71	211.792,27	144.379,26	67.413,01
Equipamentos de Tecnologia da Infor. e Comunicação/TIC	24.923.536,45	14.482.050,07	10.441.486,38	22.128.476,63	13.162.989,55	8.965.487,08
Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.529.075,03	932.377,73	1.596.697,30	2.207.977,86	742.923,01	1.465.054,85
Máquinas e Utensílios de Escritório	1.903,50	1.327,90	575,60	1.903,50	1.165,30	738,20
Mobiliário em Geral	6.073.384,10	4.623.767,81	1.449.616,29	5.911.892,31	4.470.135,33	1.441.756,98
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	968.932,43	483.218,20	485.714,23	968.052,43	418.270,74	549.781,69
Obras de Arte e Peças para Exposição	20.510,00	2.106,00	18.404,00	20.510,00	1.579,50	18.930,50
Veículos em Geral	5.023,33	1.405,19	3.618,14	5.023,33	1.103,87	3.919,46
Veículos de Tração Mecânica	2.025.501,59	996.523,64	1.028.977,95	2.307.091,57	1.070.310,39	1.236.781,18
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	274.083,36	206.223,12	67.860,24	274.083,36	198.704,33	75.379,03
Total de Bens Móveis	41.133.607,03	24.168.918,66	16.964.688,37	37.795.919,09	22.245.123,42	15.550.795,67

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Tendo em vista o fato de não ter havido reavaliação dos bens móveis nos termos do item 4.1 da Macrofunção SIAFI nº 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, foi aplicada a Restrição 634 (falta de reavaliação periódica dos bens móveis) na Conformidade Contábil do mês de dezembro/2025, bem como citação de ressalva na Declaração do Contador e no Relatório de Inconsistências Contábeis.

Nota 25 – Bens Imóveis

Os bens imóveis do TRT da 19ª Região apresentaram, em 2025, saldo de R\$ 102.720.675,42, registrando redução de 5,65% em relação ao montante de R\$ 108.873.702,21 verificado em 2024. Este subgrupo representa a maior parcela do Ativo Imobilizado deste Regional, correspondendo a aproximadamente 85,91% do total.

Em que pese a utilização dos imóveis de uso especial por este Regional, eles são pertencentes à União e geridos através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), pertencente à Secretaria de Patrimônio da União, para fins de registro e acompanhamento junto ao SIAFI, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

Segue abaixo a posição dos bens imóveis ao final dos exercícios de 2025 e 2024.

Quadro 24 - Bens Imóveis

Bens Imóveis			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2025	2024	
1.2.3.2.1.01.00 - Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	102.651.405,61	108.873.702,21	-5,72%
1.2.3.2.1.01.01 - Imóveis Residenciais / Comerciais	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00%
1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios	97.225.405,61	103.447.702,21	-6,01%
1.2.3.2.1.01.22 - Estacionamento e Garagens	2.126.000,00	2.126.000,00	0,00%
1.2.3.2.1.06.00 - Bens Imóveis em Andamento	69.269,81	0,00	-
1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento	0,00	0,00	-
1.2.3.2.1.06.05 - Estudos e Projetos	69.269,81	0,00	-
Total de Bens Imóveis	102.720.675,42	108.873.702,21	-5,65%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Conforme explanado nas Notas Explicativas do ano de 2024, em dezembro de 2021 foi aberto processo administrativo visando a contratação de empresa para a realização de reavaliação de todos os bens imóveis deste Tribunal, de modo que os trabalhos foram iniciados em 2023 e finalizados no início do exercício de 2024.

Assim, foram realizados os registros no SPIUnet bem como os ajustes necessários conforme preconiza a Macrofunção SIAFI nº 02.03.44 – Bens Imóveis, tendo sido baixados os saldos da conta 1.2.3.2.1.02.00 – Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet após a incorporação da reavaliação na conta 1.2.3.2.1.01.00 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet.

Destaca-se, porém, divergência do saldod e bens imóveis no SIAFI com o constante no imóvel de RIP nº 2785.00269.500-0, RIP Utilização nº 2785.00125.500-7, resultando em

diferença de R\$ 1.260.617,89, tendo sido objeto de aplicação da Restrição 538 (saldos de imóveis especiais não confere com SPIUnet) na Conformidade Contábil do mês de dezembro/2025, na Declaração do Contador e no Relatório de Inconsistências Contábeis.

Nota 26 – Bens Intangíveis

À luz da NBC TSP 08 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, entende-se por ativo intangível aquele sem substância física e que possa ser identificável, controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

A contabilização de ativos intangíveis baseia-se na sua vida útil, de forma que os que possuem vida útil definida devem ser amortizados e os que possuem vida útil indefinida não sofrem amortização. Dito isto, segue abaixo posição de bens intangíveis deste Regional, segregados entre vida útil definida e indefinida.

Quadro 25 - Bens Intangíveis

Bens Intangíveis			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2025	2024	
1.2.4.1.1.01.00 - Softwares com Vida Útil Definida	0,00	0,00	0,00%
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares	0,00	0,00	0,00%
1.2.4.1.1.02.00 - Softwares com Vida Útil indefinida	2.978.739,62	3.139.831,57	-5,13%
1.2.4.1.1.02.01 - Softwares	2.978.739,62	3.139.831,57	-5,13%
Total de Bens Intangíveis	2.978.739,62	3.139.831,57	-5,13%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Analisando os saldos, percebe-se que a totalidade de bens intangíveis do TRT19 são softwares e que houve uma diminuição de 5,13% em 2025 em relação ao exercício anterior.

Durante o exercício de 2025 houve a continuidade da interação entre o Setor de Contabilidade e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional através de processo administrativo com a finalidade de avaliar e classificar os softwares registrados no SIAFI em vida útil definida ou indefinida, se estão em uso ou em desuso e se existem benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Nota 27 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Neste subgrupo constam as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios assistenciais, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar. No ano de 2025 apresentou um saldo de R\$ 79.944.465,82, registrando um aumento expressivo em relação ao montante verificado em 2024.

O quadro a seguir demonstra a composição das contas deste subgrupo:

Quadro 26 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2025	2024	
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios	443.549,82	7.970,39	5.464,97%
2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar	79.475.930,28	607.655,69	12.979,11%
2.1.1.2.1.01.00 - Benefícios Previdenciários	21.029,15	0,00	-
2.1.1.4.1.03.02 - Contribuição a Entidades de Previdência Complementar	3.393,23	0,00	-
2.1.1.4.2.01.01 - INSS - Contribuição s/ Salários e Remunerações - Intra	563,34	11.834,29	-95,24%
2.1.1.4.2.01.03 - INSS - Contribuição s/ Serviços de Terceiros - Intra	0,00	14.870,27	-100,00%
Total de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	79.944.465,82	642.330,64	12.346,00%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

A maior parcela corresponde à conta *Obrigações Trabalhistas a Pagar*, que totalizou R\$ 79.475.930,28, representando aproximadamente 99,41% do total. Também se destacam *Salários, Remunerações e Benefícios*, com R\$ 443.549,82 (0,55%), e *Benefícios Previdenciários*, com R\$ 21.029,15 (0,03%).

Quanto à posição da conta *Obrigações Trabalhistas a Pagar*, o aumento observado decorre do reconhecimento administrativo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) dos Magistrados deste Regional, oriundo do Processo CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000, no montante de R\$ 76.487.147,15.

Tal valor foi registrado no Módulo de Gestão de Passivos da Justiça do Trabalho (MGP-JT), em conformidade com as orientações constantes do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 51/2024, refletindo o reconhecimento do passivo correspondente nas demonstrações contábeis do exercício.

Detalha-se no quadro a seguir a posição de passivos administrativos de pessoal sem suporte orçamentário pendentes de autorização de pagamento pelo CSJT.

Quadro 27 - Obrigações Trabalhistas a Pagar com ISF "P"

Obrigações Trabalhistas a Pagar c/ ISF "P"				
Conta Contábil	Inscrição Genérica	Descrição	Saldo Final	
			2025	2024
2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar	ADMGRECJU	Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ	133.660,14	0,00
	ADMOUTROS	Outros Passivos - Magistrado	0,00	172.956,56
	ADSABPERM	Abono Permanência - Servidor	234.632,33	81.453,67
	ADSADCSEX	Serviço Extraordinário - Servidor	0,00	334.595,46
	ADSATSERV	Adicional por Tempo de Serviço - Servidor	0,00	18.650,00
	ADMATSERV	Adicional por Tempo de Serviço - Magistrado	79.023.823,39	0,00
	ADMDIFSUB	Diferença de Substituição - Magistrado	83.814,42	0,00
Total de Obrigações Trabalhistas a Pagar c/ ISF "P"			79.475.930,28	607.655,69

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 28 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O subgrupo *Demais Obrigações a Curto Prazo* contempla os valores retidos a título de contribuição previdenciária, tributos federais e demais impostos incidentes sobre pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas por este Regional, bem como as retenções de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) relativas à folha de pagamento.

Registra, ainda, obrigações decorrentes de depósitos retidos de fornecedores, em razão da aplicação de multas ou glosas cautelares pelos gestores contratuais, até que sejam verificadas as condições para liberação dos valores à contratada ou seu recolhimento à União.

Adicionalmente, esse subgrupo contempla obrigações exigíveis decorrentes do recebimento de garantias contratuais na modalidade depósito em caução, vinculadas a contratos ou outros instrumentos, bem como valores depositados em contas vinculadas relativos a contratos contínuos com terceirização de mão de obra, já abordados na [Nota 19](#).

A seguir, apresenta-se quadro com a posição dos saldos do subgrupo, detalhados em nível de contas.

Quadro 28 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo		
Conta Contábil	Saldo Final	
	2025	2024
2.1.8.8.1.01.02 - Retenção Previdenciárias - FRGPS	44.842,36	193.412,19
2.1.8.8.1.01.04 - IRRF Devido ao Tesouro Nacional	41.440,16	2.875.063,78
2.1.8.8.1.01.06 - Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro	77.047,42	354.154,47
2.1.8.8.1.01.09 - ISS	0,00	14,00
2.1.8.8.1.01.14 - Pensão Alimentícia	2.817,48	0,00
2.1.8.8.1.01.27 - Previdência Complementar do Servidor Público Federal	3.628,80	0,00
2.1.8.8.1.04.02 - Depósitos e Cauções Recebidos	7.763,42	3.372,12
2.1.8.8.1.04.06 - Depósitos Retidos de Fornecedores - Conta Vinculada	2.711.101,09	2.187.431,10
Total de Demais Obrigações	2.888.640,73	5.613.447,66

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou, em 2025, saldo de R\$ 2.888.640,73, registrando redução de 48,54% em relação ao montante de R\$ 5.613.447,66 verificado em 2024, motivado principalmente pelo recolhimento do IRRF retido dentro do exercício financeiro vigente, reduzindo o estoque da dívida e a inscrição de recursos em Restos a Pagar Processados, conforme [Nota 8](#).

Destaca-se, ainda, a conta *Depósitos Retidos de Fornecedores – Conta Vinculada*, que representa a contrapartida da conta 1.1.1.3.1.02.00 – Garantias, já detalhada na [Nota 19](#), referente ao saldo das contas vinculadas aos contratos de terceirização, correspondendo a 93,85% do total do subgrupo.

Nota 29 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresentou, em 2025, saldo de R\$ 65.775.589,51, registrando redução de 52,62% em relação ao montante de R\$ 138.836.842,68 verificado em 2024.

O quadro a seguir demonstra a posição do Patrimônio Líquido do TRT19 no ano de 2025 em relação ao saldo do exercício anterior.

Quadro 29 - Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2025	2024	
2.3.6.1.1.01.00 – Reavaliação de Bens Imóveis	47.332.641,61	48.710.429,94	-2,83%
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.498.470,98	3.686.242,29	-32,22%
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	90.126.412,74	108.891.060,83	-17,23%
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-74.181.935,82	-22.450.890,38	230,42%
Total de Patrimônio Líquido	65.775.589,51	138.836.842,68	-52,62%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Observa-se que a variação negativa decorre, principalmente, da flutuação do saldo da conta *Ajustes de Exercícios Anteriores*, que passou de -R\$ 22.450.890,38 em 2024 para -R\$ 74.181.935,82 em 2025, impactado pelo reconhecimento administrativo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) dos Magistrados deste Regional, melhor explanado na [Nota 27](#).

Os registros nessa conta abrangem fatos reconhecidos no exercício atual que são relativos a períodos anteriores e que, se reconhecidos à época, afetariam positiva ou negativamente o resultado patrimonial daquele ano. Abaixo segue quadro que sintetiza os lançamentos a título de ajustes de exercícios anteriores durante o exercício de 2025.

Quadro 30 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajustes de Exercícios Anteriores	
Descrição	Valor
Ajustes Patrimoniais	-1.559,48
Reconhecimento de Passivos - Administrativos e Trabalhistas	-73.658.389,15
Reconhecimento de Passivos - Fornecedores	-34.617,20
Reconhecimento de Passivos - Honorários Periciais	-19.597,81
Reembolso de Requisitados	-467.772,18
Total Ajustes de Exercícios Anteriores	-74.181.935,82

Visualiza-se que durante o exercício de 2025 houve um superávit no valor de R\$ 2.498.470,98 contra R\$ 3.686.242,29 em 2024, melhor explanado na [Nota 32](#).

Ademais, destaca-se o saldo de R\$ 47.332.641,61 na conta de reserva de reavaliação oriundo do processo de regularização e de lançamento das reavaliações dos bens imóveis deste Regional junto ao SPIUnet.

Nota 30 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes detalha os elementos patrimoniais de acordo com a execução orçamentária e a autorização legislativa, conforme preconiza o art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Os ativos e passivos financeiros estão diretamente vinculados às operações que independam de autorização orçamentária, incluindo recursos que estão disponíveis ou serão exigidos a qualquer tempo, como créditos e valores realizáveis, numerários, dívidas fundadas e outras obrigações.

Os ativos e passivos permanentes referem-se a itens que dependam de autorização orçamentária para movimentação, incluindo bens, créditos e valores realizáveis, dívidas e outras obrigações que dependam de autorização legislativa.

Através deste quadro é possível levantar o *superávit* ou *déficit* financeiro, correspondendo à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Lembra-se que também é realizável essa apuração através do saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar.

Tendo em vista o explanado na [Nota 16](#) acerca da padronização das fontes ou destinações de recursos ocorrida a partir do exercício de 2023, a tabela a seguir demonstra o *superávit* ou *déficit* financeiro por fonte de recursos.

Quadro 31 - Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos

Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos		
Fonte de Recursos	Saldo Final	
	2025	2024
000 - Recursos Livres da União	2.636.089,76	-7.673.320,63
027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	-693.347,95	779.026,05
050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.981.393,84	3.986.612,02
056 - Benefícios do RPPS da União	0,00	10.905,33
081 - Convênios	1.593.947,43	1.593.947,43
138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.640,20	22.639,70
Total de Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos	7.540.723,28	-1.280.190,10

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Depreende-se da tabela acima que foi apurado um *superávit* financeiro no exercício de 2025 de R\$ 7.540.723,28 contra um *déficit* financeiro de R\$ 1.280.190,10 no ano de 2024. Tal resultado foi impactado principalmente pela disponibilidade por destinação de recursos da fonte 000 – Recursos Livres da União, tendo sido resultado do

acompanhamento contínuo dos fluxos financeiros, aliado à adoção de novas práticas e técnicas de gestão financeira aplicadas ao setor público.

O quadro abaixo demonstra a apuração por destinação de recursos, segregando os recursos em vinculados e não vinculados.

Quadro 32 - Superávit/Déficit Financeiro por Destinação de Recursos

Superávit/Déficit Financeiro por Destinação de Recursos			
Destinação de Recursos	Saldo Final		AH
	2025	2024	
Recursos Não Vinculados	2.636.089,76	-7.673.320,63	134,35%
Recursos Vinculados	4.904.633,52	6.393.130,53	-23,28%
Total de Superávit/Déficit por Destinação de Recursos	7.540.723,28	-1.280.190,10	689,03%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial

Nota 31 – Quadro de Compensações

O Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial apresenta os atos potenciais ativos ou passivos que ainda não afetaram o patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo no futuro. Ele tem natureza de controle e é utilizado principalmente para o registro das garantias contratuais fornecidas pelas empresas contratadas, bem como para o acompanhamento dos saldos de contratos firmados pelo ente.

No tocante às garantias contratuais, registra-se uma leve diminuição de 1,08% em 2025 em relação ao exercício anterior, com predominância da modalidade seguro-garantia, cerca de 85,79% do total.

Quadro 33 - Atos Potenciais Ativos - Garantias e Contragarantias Recebidas

Atos Potenciais Ativos - Garantias e Contragarantias Recebidas			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2025	2024	
8.1.1.1.1.01.04 - Fianças a Executar	274.388,00	274.388,00	0,00%
8.1.1.1.1.01.10 - Seguros-Garantia a Executar	1.656.297,99	1.677.302,21	-1,25%
Total de Atos Potenciais Ativos	1.930.685,99	1.951.690,21	-1,08%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Ao tratar dos saldos de contratos em execução, verifica-se um avanço do saldo na ordem de 48,76% em relação ao ano de 2024, sendo os contratos de serviços os de maior representatividade.

Quadro 34 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais

Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais			
Conta Contábil	Saldo Final		AH
	2025	2024	
8.1.2.3.1.02.01 - Contratos de Serviços em Execução	31.015.417,32	20.787.995,60	49,20%
8.1.2.3.1.03.01 - Contratos de Alugueis em Execução	872.160,36	699.347,17	24,71%
8.1.2.3.1.04.01 - Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	263.460,82	125.865,34	109,32%
Total de Atos Potenciais Passivos	32.151.038,50	21.613.208,11	48,76%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Torna-se oportuno destacar que atualmente há no Setor de Contabilidade do TRT19 rotinas de controle e acompanhamento mensais para lançamentos de baixa de apólices de garantias contratuais vencidas, bem como de registro de novas garantias, conforme envio realizado pelos gestores dos contratos.

Da mesma forma, são remetidos para registro os novos contratos, termos aditivos ou de apostilamento bem como a ordem de baixa dos saldos dos contratos administrativos firmados por este Regional, de modo que o controle tem sido realizado de forma individualizada através do uso de inscrição genérica específica para cada contrato.

Nota 32 – Resultado Patrimonial do Exercício

O TRT da 19ª Região dispõe de seu patrimônio para a consecução de seu objetivo primordial, qual seja, a prestação de serviços à sociedade. Nesse contexto, a compreensão das variações patrimoniais mostra-se fundamental, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária.

Assim, o resultado patrimonial do exercício é apurado por meio do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, podendo resultar em *superávit*, quando as variações aumentativas superarem as diminutivas, ou em *déficit*, na situação inversa.

Dito isto, o resultado patrimonial do exercício de 2025 apresentou um *superávit* de R\$ 2.498.470,98, evidenciando uma redução de 32,22% em relação ao resultado apurado em 2024.

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) totalizaram R\$ 734.879.817,28, registrando crescimento de 121,61% em comparação ao exercício anterior. Por sua vez, as variações patrimoniais diminutivas (VPD) somaram R\$ 732.381.346,30, com aumento de 123,34% no mesmo período.

A seguir, apresenta-se quadro resumo do Resultado Patrimonial do Exercício.

Quadro 35 - Resultado Patrimonial do Exercício

Resultado Patrimonial do Exercício			
Descrição	2025	2024	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	734.879.817,28	331.612.846,46	121,61%
Variações Patrimoniais Diminutivas	732.381.346,30	327.926.604,17	123,34%
Resultado do Exercício	2.498.470,98	3.686.242,29	-32,22%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 33 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas correspondem aos eventos que impactam positivamente o patrimônio líquido da entidade, podendo ser resultantes ou independentes da execução orçamentária. Tais eventos devem ser registrados pelo regime de competência e reconhecidos no momento de ocorrência do fato gerador.

Quadro 36 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas			
Grupo de Contas	2025	2024	AH
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.296.747,96	7.267.993,25	0,40%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	44.528.814,61	3.649.262,82	1.120,21%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.923,11	10.849,66	-36,19%
Transferências e Delegações Recebidas	682.685.960,29	319.792.694,68	113,48%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2,25	6.306,12	-99,96%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	361.369,06	885.739,93	-59,20%
Total Variações Patrimoniais Aumentativas	734.879.817,28	331.612.846,46	121,61%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em comparação ao exercício anterior observa-se que as variações patrimoniais aumentativas apresentaram uma elevação de 121,61%, motivado principalmente pelo crescimento dos grupos Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos e Transferências e Delegações Recebidas.

Tal evolução decorre, sobretudo, do processo de liberação de recursos destinados ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, bem como dos registros relacionados à transferência de receitas relacionadas à fonte 1138, conforme já detalhado nas Notas [13](#) e [15](#).

Nota 34 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

O TRT19 arrecada taxas pelos serviços jurisdicionais prestados, relativos às custas e emolumentos oriundos dos processos trabalhistas. Desta forma, em 2025 esse grupo apresentou os seguintes resultados:

Quadro 37 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2025	2024	AH
Receita Primária Fonte Tesouro	18740	STN-Custas Judiciais (CAIXA/BB)	7.187.375,30	7.196.181,27	-0,12%
	18770	STN-Emolumentos (CAIXA/BB)	109.072,66	70.646,83	54,39%
	Total de Receita Primária Fonte Tesouro		7.296.447,96	7.266.828,10	0,41%
Operação Interna Fonte do Tesouro	58826	STN-Intra-Custas Judiciais	300,00	1.165,15	-74,25%
	Total de Operação Interna Fonte Tesouro		300,00	1.165,15	-74,25%
Total Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.296.747,96	7.267.993,25	0,40%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em observação às receitas decorrentes de custas judiciais, constata-se que houve uma discreta retração de 0,12% em relação ao exercício anterior, entretanto, as receitas com emolumentos apresentaram um movimento contrário, ampliando em cerca de 54,39%.

Destaca-se que a arrecadação das custas judiciais e dos emolumentos ocorre por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, sendo o valor do principal escriturado na conta contábil 4.1.2.2.1.01.00 – *Taxa pela Prestação de Serviços*, enquanto os juros e encargos de mora são registrados na conta 4.4.2.9.1.01.00 – *Outros Juros e Encargos de Mora*, neste caso uma variação patrimonial aumentativa financeira. Logo, o somatório desses recursos, principal e juros e multas, totalizam o montante que consta na [Nota 15](#).

Nota 35 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Apesar de não ser sua atividade precípua, o TRT19 arrecada receitas oriundas da exploração de seu patrimônio e da cessão de direitos, como cessão de uso de imóvel e a remuneração de depósitos financeiros relativos aos depósitos judiciais, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor até o resgate pelas partes beneficiárias, conforme detalhado na [Nota 1](#).

Em 2025, o grupo *Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos* apresentou a seguinte composição e valores:

Quadro 38 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2025	2024	AH
Receita Primária Fonte Tesouro	18811	STN Taxa de Uso de Imóveis Públicos	6.350,47	3.591,01	76,84%
	Total de Receita Primária Fonte Tesouro		6.350,47	3.591,01	76,84%
Receita Primária Fonte Própria	28804	Taxa de Uso de Imóveis	378.839,14	462.396,81	-18,07%
	28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	100,00	0,00	-
	28962	Receita de Cessão Dir. Operac. Pag. Judicial	44.143.525,00	3.183.275,00	1.286,73%
	Total de Receita Primária Fonte Própria		44.522.464,14	3.645.671,81	1.121,24%
Total Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			44.528.814,61	3.649.262,82	1.120,21%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Essas receitas apresentaram uma forte evolução em relação ao exercício de 2024, influenciado pela Receita de Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamento Judicial, código 28962, que atingiu R\$ 44.143.525,00, conforme já citado nas Notas [13](#) e [15](#).

Acerca das receitas de cessão de uso, destaca-se que o Setor de Contabilidade do TRT da 19ª Região mantém controle interno formalizado por meio de processo administrativo, voltado ao acompanhamento dos registros contábeis dessas receitas.

Tal procedimento tem por objetivo mitigar e regularizar eventuais inconsistências no processo de arrecadação por parte dos cessionários, especialmente quanto ao uso incorreto de códigos de recolhimento nas Guias de Recolhimento da União (GRU), assegurando maior confiabilidade e aderência dos registros contábeis.

Nota 36 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Além das receitas já mencionadas, o TRT19 registra variações patrimoniais aumentativas com restituições, indenizações e multas administrativas, todas agregadas no grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

Para fins de elucidação, a seguir encontram-se discriminados os fatos pertencentes a este grupo:

Quadro 39 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas					
	Cód. Recolhimento	Descrição	2025	2024	AH
Multas Administrativas	18828	STN Outras Multas	318,83	9.543,30	-96,66%
	18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	3.055,90	78.198,95	-96,09%
	Total de Multas Administrativas		3.374,73	87.742,25	-96,15%
Indenizações	18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	8.006,15	10.003,50	-19,97%
	Total de Indenizações		8.006,15	10.003,50	-19,97%
Restituições	18806	Recup. Desp. Primária Exerc. Anteriores - FTE000	422.382,93	460.377,16	-8,25%
	18809	STN Dev. Saldo Precatório Exer. Anterior	12.882,94	0,00	-
	18818	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	191.960,58	198.448,03	-3,27%
	18856	STN Outros Ressarcimentos	9.404,15	20.924,71	-55,06%
	18862	STN-Ressarcimento de Custos	0,00	-1.250,00	-100,00%
	28955	Outros Ressarcimentos	104.609,62	109.494,28	-4,46%
	-	Ajustes Patrimoniais	-391.252,04	0,00	-
Total de Restituições		349.988,18	787.994,18	-55,58%	
Total Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			361.369,06	885.739,93	-59,20%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Destaca-se que o registro referente ao código 18806 – Recuperação de Despesa Primária de Exercícios Anteriores remete ao desconto do adiantamento de remuneração no período de férias pago durante o exercício de 2024 e que foi descontado no mês de fevereiro de 2025, ensejando registro como receita do exercício, nos moldes do disposto no art. 38 da Lei nº 4.320/1964 e do item 5.4.3.2 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.42.

Nota 37 – Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem aos eventos que impactam negativamente o patrimônio líquido da entidade, podendo ser resultantes ou independentes da execução orçamentária. Tais eventos devem ser registrados pelo regime de competência e reconhecidos no momento de ocorrência do fato gerador, independentemente do efetivo pagamento.

Quadro 40 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas			
Descrição	2025	2024	AH
Pessoal e Encargos	254.612.686,86	231.607.862,14	9,93%
Benefícios Previdenciários e Assistências	61.123.546,77	54.554.396,90	12,04%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.041.958,53	23.894.165,85	4,80%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.640.455,37	234.954,09	2.726,28%
Transferências e Delegações Concedidas	65.797.831,27	11.053.037,21	495,29%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	318.764.036,97	6.259.306,32	4.992,64%
Tributárias	283.092,40	252.387,68	12,17%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	117.738,13	70.493,98	67,02%
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	732.381.346,30	327.926.604,17	123,34%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram, em 2025, R\$ 732.381.346,30, representando crescimento de 123,34% em relação a 2024.

O principal impacto decorre do grupo *Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos*, que atingiu R\$ 318.764.036,97, com expressiva elevação, refletindo, sobretudo, o reconhecimento de passivos administrativos e o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no exercício.

Destacam-se, ainda, as *Transferências e Delegações Concedidas*, que somaram R\$ 65.797.831,27, com aumento de 495,29%, e as *Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras*, que registraram crescimento de 2.726,28%.

Por sua vez, os grupos *Pessoal e Encargos* (R\$ 254.612.686,86) e *Benefícios Previdenciários e Assistenciais* (R\$ 61.123.546,77) mantiveram participação relevante no total, apresentando crescimento mais moderado, de 9,93% e 12,04%, respectivamente.

Nota 38 – Pessoal e Encargos

As variações patrimoniais diminutivas relativas ao grupo de *Pessoal e Encargos* contemplam a remuneração de pessoal ativo, os encargos patronais, os benefícios a pessoal e outras variações patrimoniais diminutivas de pessoal e encargos.

As despesas com Remuneração de Pessoal Ativo corresponderam a 80,16% do total do grupo em 2025, enquanto os Encargos Patronais representaram 12,30%. Já os Benefícios a Pessoal responderam por 6,37%, ao passo que as despesas com pessoal requisitado totalizaram 1,17%.

Quadro 41 - Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos					
	Conta Contábil	Descrição	2025	2024	AH
Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e Salários	64.935.723,24	57.514.337,00	12,90%
	3.1.1.2.1.01.00				
	3.1.1.1.1.02.00	Abonos	3.204.412,33	2.956.349,40	8,39%
	3.1.1.1.1.03.00	Adicionais	65.078,92	57.713,17	12,76%
	3.1.1.1.1.04.00	Gratificações	89.346.251,52	83.071.713,93	7,55%
	3.1.1.2.1.04.00				
	3.1.1.1.1.05.00	Férias	14.807.474,79	15.300.445,72	-3,22%
	3.1.1.2.1.05.00				
	3.1.1.1.1.06.00	13 Salário	13.662.659,02	12.934.767,74	5,63%
	3.1.1.2.1.06.00				
	3.1.1.1.1.07.00	Licenças	0,00	4.595.935,48	-100,00%
3.1.1.1.1.08.00	Indenizações	14.439.521,80	5.775.278,56	150,02%	
3.1.1.1.1.09.00	Sentenças Judiciais	3.639.203,03	3.466.558,04	4,98%	
Total de Remuneração de Pessoal Ativo			204.100.324,65	185.673.099,04	9,92%
Encargos Patronais	3.1.2.1.2.01.00	Contribuição Previd. Patronal para o RPPS	28.995.919,15	27.891.875,90	3,96%
	3.1.2.2.2.01.00	Contribuição Previd. Patronal para o RGPS	164.469,70	233.317,47	-29,51%
	3.1.2.2.2.03.00	Contribuição Previd. Patronal para o RGPS - GILRAT	4.085,22	5.832,46	-29,96%
	3.1.2.1.4.02.00	Encargos Pessoal Requisitado - RPPS	129.521,20	253.765,16	-48,96%
	3.1.2.5.1.01.00				
	3.1.2.1.5.02.00				
3.1.2.5.1.01.00	Complementação de Previdência (Funpresp-JUD)	2.020.546,98	1.767.174,37	14,34%	
Total de Encargos Patronais			31.314.542,25	30.151.965,36	3,86%
Benefícios a Pessoal	3.1.3.1.1.01.00	Auxílio Alimentação	13.052.247,42	10.494.512,17	24,37%
	3.1.3.2.1.01.00				
	3.1.3.1.1.02.00	Auxílio Transporte	143.813,46	185.508,45	-22,48%
	3.1.3.1.1.03.00	Auxílio Moradia	24.507,56	0,00	-
	3.1.3.1.1.04.00	Ajuda de Custo	122.369,15	156.938,19	-22,03%
	3.1.3.1.1.06.00	Auxílio Creche	1.849.720,73	1.775.209,48	4,20%
	3.1.3.2.1.06.00				
3.1.3.1.1.08.00	Indenização de Transporte	1.030.390,55	954.282,04	7,98%	
Total de Benefícios a Pessoal			16.223.048,87	13.566.450,33	19,58%
Outras VPDs – Pessoal e Encargos	3.1.9.2.4.01.00	Pessoal Requisitado	2.974.771,09	2.216.347,41	34,22%
	3.1.9.2.5.01.00				
Total de Outras VPDs - Pessoal e Encargos			2.974.771,09	2.216.347,41	34,22%
Total Benefícios Previdenciários e Assistenciais			254.612.686,86	231.607.862,14	9,93%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O grupo de Pessoal e Encargos apresentou 9,93% de evolução em relação ao ano de 2024, justificada pela concessão de reajuste salarial aos servidores e magistrados do Poder Judiciário da União no início de 2023, promovido pela Lei n.º 14.523 de 2023.

Além do reajuste supracitado, o TRT19ª incorreu em despesas com licenças e indenizações, em evolução significativa em relação ao período anterior, tendo em vista o

advento da Resolução CSJT n.º 372/2023, que instituiu a Licença Compensatória para magistrados, pelo acúmulo de funções administrativas e processuais extraordinárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, tendo sido regulamentada pelo Ato Conjunto TRT19ª/GP/CR n.º 09, de 06 de dezembro de 2023.

Registrou-se também crescimento no valor do auxílio alimentação que passou de R\$ 1.393,10 para R\$ 1.784,42, e do Auxílio-Creche que passou de R\$ 1.178,82 para R\$ 1.235,77, conforme Portaria Conjunta CNJ n.º 03 de 17 de março de 2025, implementados por meio do Ato n.º 74/GP/TRT19 e Ato n.º 47/GP/TRT19, ambos de 2025.

Outrossim, destaca-se que em 2024 iniciou-se a alteração da forma de pagamento das remunerações e encargos incidentes sobre os servidores requisitados de outros entes, com a redução dos repasses direto em folha de pagamento e a adoção do modelo de ressarcimento aos órgãos cedentes em conta corrente ou em documentos de arrecadação.

Nota 39 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As variações patrimoniais diminutivas relativas ao grupo *Benefícios Previdenciários e Assistenciais* contemplam as aposentadorias e reformas, pensões e outros benefícios previdenciários e assistenciais.

Este grupo corresponde a 8,35% do total das variações patrimoniais diminutivas no TRT da 19ª Região, tendo apresentado uma evolução de 12,04% em relação ao exercício de 2024. Tal variação decorre, principalmente, do reajuste dos servidores e magistrados, já explanado na [Nota 38](#), bem como do reconhecimento do direito à licença-prêmio aos magistrados e sua conversão em pecúnia, conforme Resolução CSJT nº 411/2025 e Resolução nº 364/2025 do TRT19.

Abaixo segue quadro de detalhamento dos anos de 2025 e 2024 deste grupo por contas contábeis:

Quadro 42 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais					
	Conta Contábil	Descrição	2025	2024	AH
Aposentadorias e Reformas	3.2.1.1.1.01.00	Proventos	13.621.560,34	12.245.897,63	11,23%
	3.2.1.1.1.02.00	Aposentadorias Pendentes de Aprovação TCU	19.743.116,20	16.945.859,66	16,51%
	3.2.1.1.1.03.00	Gratificações	1.151.521,69	1.077.515,65	6,87%
	3.2.1.1.1.04.00	Férias Vencidas e Proporcionais – Aposentados	101.452,20	81.399,40	24,64%
	3.2.1.1.1.05.00	13º Salário - 16/91	1.232.677,01	1.135.266,66	8,58%
	3.2.1.1.1.06.00	Licença Prêmio	2.084.973,66	141.074,78	1.377,92%
	3.2.1.1.1.09.00	Sentenças Judiciais - Aposentados RPPS	7.162,68	242.539,71	-97,05%
	3.2.1.1.1.12.00	13º Salário - Pendentes de Aprovação TCU	1.619.326,88	1.363.862,29	18,73%
	Total de Aposentadorias e Reformas			39.561.790,66	33.233.415,78
Pensões	3.2.2.1.1.01.00	Pensões	5.815.604,01	5.481.522,39	6,09%
	3.2.2.1.1.02.00	13º Salário	588.605,83	542.717,78	8,46%
	3.2.1.1.1.04.00	Licença-Prêmio	403.667,61	0,00	-
	Total de Pensões			6.807.877,45	6.024.240,17
Outros Benefícios Previdenciários Assistenciais	3.2.9.1.1.01.00	Auxílio Funeral	62.041,96		-
	3.2.9.1.1.02.00	Auxílio Natalidade	6.467,22	6.467,22	0,00%
	3.2.9.1.1.07.00	Assistência à Saúde	14.685.369,48	15.290.273,73	-3,96%
	3.2.9.9.1.02.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	-
	Total de Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			14.753.878,66	15.296.740,95
Total Benefícios Previdenciários e Assistenciais			61.123.546,77	54.554.396,90	12,04%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 40 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Este grupo reflete as variações patrimoniais diminutivas decorrentes do consumo de materiais, da contratação de serviços e do reconhecimento contábil da depreciação dos bens móveis e imóveis deste Regional.

Dessa forma, apresenta-se a seguir a composição do grupo nos exercícios de 2025 e 2024:

Quadro 43 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo					
	Conta Contábil	Descrição	2025	2024	AH
Consumo de Materiais	3.3.1.1.1.01.00	Consumo de Materiais Estocados	185.398,29	253.197,69	-26,78%
	3.3.1.1.1.03.00	Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	101.789,74	98.669,92	3,16%
	3.3.1.1.1.04.00	Consumo de Gêneros de Alimentação	141.555,90	96.658,43	46,45%
	3.3.1.1.1.05.00	Consumo de Material de Processamento de Dados	25.802,31	15.503,58	66,43%
	3.3.1.1.1.07.00	Consumo de Material Hospitalar	792,80	0,00	-
	3.3.1.1.1.09.00	Material de Consumo Imediato	175.703,51	237.142,52	-25,91%
	3.3.1.2.1.01.00	Distribuição de Material Gratuito	20.000,00	0,00	-
	Total de Consumo de Materiais			651.042,55	701.172,14
Serviços	3.3.2.1.1.01.00	Diárias	845.682,46	748.975,79	12,91%
	3.3.2.2.1.01.00	Serviços Técnicos Profissionais - PF	1.312.134,77	1.021.412,87	28,46%
	3.3.2.2.1.08.00	Locações e Arrendamentos – PF	274.727,98	259.664,64	5,80%
	3.3.2.3.1.01.00	Serviços Técnicos Profissionais	2.750.325,94	2.953.124,29	-6,87%
	3.3.2.3.1.02.00	Serviços de Apoio Adm. Tec. Operacional	12.414.405,53	11.552.092,19	7,46%
	3.3.2.3.1.03.00	Serviços de Comunicação, Gráfico e AudioVisual	651.419,62	502.557,65	29,62%
	3.3.2.3.1.04.00	Serviços de Transp. Passagem, Locomoção e Hosp.	539.107,46	473.185,56	13,93%
	3.3.2.3.1.08.00	Serviços de Água, Esgoto, Energia, Gás e Outros	2.096.748,08	2.358.575,79	-11,10%
	3.3.2.3.1.09.00	Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	63.691,06	142.964,22	-55,45%
	3.3.2.3.1.10.00	Serviços Educacionais e Culturais	192.915,00	63.922,50	201,80%
	3.3.2.3.1.12.00	Fornecimento de Alimentação	115.475,69	92.209,96	25,23%
	3.3.2.3.1.13.00	Seguros em Geral	39.961,97	38.937,65	2,63%
	Total de Serviços			21.296.595,56	20.207.623,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.3.3.1.1.01.00	Depreciação de Bens Móveis	3.004.333,74	2.920.492,56	2,87%
	3.3.3.1.1.02.00	Depreciação de Bens Imóveis	89.986,68	64.878,04	38,70%
	Total de Depreciação, Amortização e Exaustão			3.094.320,42	2.985.370,60
Total Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			25.041.958,53	23.894.165,85	4,80%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O grupo *Uso de Bens, Serviços e Consumo* apresentou, em 2025, o montante de R\$ 25.041.958,53, representando 3,42% do total das variações patrimoniais diminutivas e uma evolução de 4,80% em relação ao exercício anterior.

A composição do grupo evidencia a predominância das despesas com serviços, que totalizaram R\$ 21.296.595,56, representando aproximadamente 85,06% do total, seguidas pelas despesas com depreciação, amortização e exaustão, no valor de R\$ 3.094.320,42 (12,36%), e pelo consumo de materiais, que somou R\$ 651.042,55 (2,60%).

No quadro a seguir encontram-se detalhados os principais objetos do subgrupo *Serviços*, evidenciando a natureza das contratações realizadas e sua representatividade no contexto das despesas deste Regional:

Quadro 44 - Serviços Técnicos Profissionais e de Apoio Administrativo e Operacional

Serviços Técnicos Profissionais e de Apoio Administrativo e Operacional		
Conta Contábil	Objeto do Serviço	2025
Serviços Técnicos Profissionais – PF 3.3.2.2.1.01.00	Peritos Judiciais	1.114.059,28
	Instrutoria	198.075,49
	Total de Serviços Técnicos Profissionais - PF	1.312.134,77
Serviços Técnicos Profissionais - PJ 3.3.2.3.1.01.00	Serviços Técnicos de TI	2.520.003,68
	Exames	108.513,98
	Cursos e Treinamentos	73.742,00
	Tradução de Libras	26.702,00
	Consulta Base de Dados SERPRO	21.364,28
	Total de Serviços Técnicos Profissionais - PJ	2.750.325,94
Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional 3.3.2.3.1.02.00	Vigilância Patrimonial	5.007.658,31
	Serviços de Manutenção Predial	2.014.430,75
	Serviços de Limpeza e Conservação/Jardinagem/Dedetização	1.929.540,36
	Apoio Administrativo	1.392.897,41
	Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar	723.239,82
	Engenharia	698.979,57
	Serviços de Gravação e Produção de Vídeo	275.090,85
	Manutenção de Nobreaks	206.135,47
	Manutenção de Geradores	146.151,82
	Manutenção de Veículos	20.281,17
	Total de Serviços de Apoio Adm. Técn. e Oper.	12.414.405,53
Total Serviços Técnicos Profissionais e de Apoio Administrativo e Operacional	16.476.866,24	

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Os *Serviços Técnicos Profissionais* e os *Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional* totalizaram, em 2025, o montante de R\$ 16.476.866,24, representando parcela significativa das despesas com serviços deste Regional.

No âmbito dos *Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física*, que somaram R\$ 1.312.134,77, destacam-se os gastos com peritos judiciais, no valor de R\$ 1.114.059,28, além das despesas com instrutoria, no montante de R\$ 198.075,49.

Quanto aos *Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica*, que totalizaram R\$ 2.750.325,94, observa-se a predominância dos serviços técnicos de tecnologia da informação, que atingiram R\$ 2.520.003,68.

Já os *Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional*, que representam a maior parcela do grupo, com R\$ 12.414.405,53, concentram-se principalmente nos contratos de vigilância patrimonial (R\$ 5.007.658,31), manutenção predial (R\$ 2.014.430,75) e serviços de limpeza, conservação, jardinagem e dedetização (R\$ 1.929.540,36).

Ademais, destaca-se como relevante os gastos classificados na conta contábil 3.3.2.3.1.08.00 - *Serviços de Água, Esgoto, Energia, Gás e Outros*, que totalizou R\$ 2.096.748,08 no exercício de 2025, sendo R\$ 295.747,88 referentes ao fornecimento de água e esgoto sanitário e R\$ 1.801.000,20 relativos às despesas com energia elétrica.

Nota 41 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O TRT da 19ª Região apresentou no exercício de 2025 as seguintes movimentações no grupo *Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos*:

Quadro 45 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos					
	Conta Contábil	Descrição	2025	2024	AH
Incorporação de Passivos	3.6.4.1.2.01.00	Incorporação de Passivos	318.495.185,43	5.693.525,22	5.493,99%
	Total de Incorporação de Passivos		318.495.185,43	5.693.525,22	5.493,99%
Desincorporação de Ativo	3.6.5.1.1.01.00	Desincorporação de Ativos	268.851,54	565.781,10	-52,48%
	Total de Desincorporação de Ativos		268.851,54	565.781,10	-52,48%
Total Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			318.764.036,97	6.259.306,32	4.992,64%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O grupo *Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos* totalizou, em 2025, R\$ 318.764.036,97, registrando expressivo crescimento de 4.992,64% em relação a 2024.

Esse resultado é fortemente influenciado pela Incorporação de Passivos, que atingiu R\$ 318.495.185,43, representando praticamente a totalidade do grupo, sendo resultado da liberação de recursos financeiros para o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, conforme Nota 4.

Por sua vez, a *Desincorporação de Ativos* somou R\$ 268.851,54, apresentando redução de 52,48% em comparação ao exercício anterior, decorrente da baixa de bens intangíveis em desuso e classificados como sem benefícios econômicos futuros ou

potenciais de serviços e da devolução do aporte de recursos iniciais da FUNPRESP-JUD, vide Nota 23.

Nota 42 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa, permitindo aos usuários avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como foram utilizados. Os fluxos de caixa podem ser categorizados em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, conforme conceitos abaixo:

- **Atividades Operacionais:** referem-se às transações que refletem o fluxo das operações principais da entidade. Como exemplo temos as receitas tributárias, pagamentos a fornecedores, salários, transferências financeiras e outras transações que não são de investimento ou financiamento.
- **Atividades de Investimento:** relacionam-se com a aquisição ou venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa. Como exemplo incluem a compra/venda de equipamentos, imóveis e investimentos em outras entidades.
- **Atividades de Financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Na tabela a seguir apresenta-se a formação da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios de 2025 e 2024.

Quadro 46 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024	AH
Atividades Operacionais	15.316.392,20	5.197.229,50	194,70%
Atividades de Investimento	-4.961.773,68	-5.473.439,16	-9,35%
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa	10.354.618,52	-276.209,66	3.848,83%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Em 2025 foi registrado um aumento na ordem de 194,70% na geração líquida de caixa das atividades operacionais, impactado principalmente pelo aumento dos ingressos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, já tratados nas Notas [13](#), [14](#) e [15](#). No tocante às atividades de investimento, justifica-se a geração líquida negativa pelo fato de apenas ter havido desembolsos durante o exercício, não sendo comum alienações de bens ou outros ingressos de investimentos neste TRT19.

Nota-se que a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, conforme [Nota 12](#).

Nota 43 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

No quadro abaixo é apresentado o fluxo de caixa das atividades operacionais do TRT da 19ª Região:

Quadro 47 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos Operacionais	2025	2024	AH
Ingressos Extraorçamentários	627.949,03	2.230.006,64	-71,84%
Transferências Financeiras Recebidas	679.346.544,60	318.717.088,77	113,15%
Arrecadação de Outra Unidade	52.608.617,04	11.805.991,70	345,61%
Total de Ingressos Operacionais	732.583.110,67	332.753.087,11	120,16%
Desembolsos Operacionais	2025	2024	AH
Pessoal e Demais Despesas	-630.129.179,01	-289.388.507,73	117,75%
Transferências Concedidas	-29.571.484,77	-28.577.986,42	3,48%
Outros Desembolsos Operacionais	-57.566.054,69	-9.589.363,46	500,31%
Total de Desembolsos Operacionais	-717.266.718,47	-327.555.857,61	118,98%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	15.316.392,20	5.197.229,50	194,70%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais apresentou resultado positivo de R\$ 15.316.392,20 em 2025, representando aumento de 194,70% em relação ao exercício de 2024.

Os Ingressos Operacionais totalizaram R\$ 732.583.110,67, com crescimento de 120,16% em comparação ao exercício anterior. Destaca-se, neste grupo, o aumento das *Transferências Financeiras Recebidas*, bem como da *Arrecadação de Outra Unidade*, representando juntas aproximadamente 99,9% do total dos ingressos.

Conforme já exposto nas Notas [13](#) e [15](#), os principais eventos que motivaram esse acréscimo foram a liberação de recursos destinados ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, assim como os registros decorrentes do processo de transferência de receitas, especialmente aqueles relacionados à fonte 1138.

Quanto aos Desembolsos Operacionais, estes totalizaram R\$ 717.266.718,47, representando aumento de 118,98% em relação a 2024. A maior parcela corresponde ao item *Pessoal e Demais Despesas*, com cerca de 87,85% do total, seguido de *Outros Desembolsos Operacionais*, com 8,03%, também motivados pelos eventos citados no parágrafo anterior bem como já explanados nas Notas [16](#), [17](#) e [18](#).

Nota 44 – Desembolsos Operacionais – Pessoal e Demais Despesas

Este item faz menção às saídas de caixa realizadas sob a ótica das funções Judiciário, Previdência Social e Encargos Especiais. O quadro a seguir demonstra a composição da função Judiciário por elemento de despesa.

Quadro 48 - Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário

Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário					
Grupo Natureza de Despesa	Elemento de Despesa	Descrição	2025	2024	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	07	Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	2.016.947,83	1.767.174,37	14,13%
	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.132.814,44	184.326.081,91	9,12%
	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.415.962,81	4.030.825,94	9,55%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.827.390,33	2.230.919,81	-18,09%
	96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	3.111.216,68	2.575.283,47	20,81%
3 - Outras Despesas Correntes	08	Outros Benef. Assist. do Servidor	1.918.229,91	1.781.676,70	7,66%
	14	Diárias - Pessoal Civil	845.682,46	748.975,79	12,91%
	30	Material de Consumo	648.673,21	505.026,88	28,44%
	31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	20.169,24	8.302,76	142,92%
	32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	-
	33	Passagens e Despesas com Locomoção	542.736,63	469.611,63	15,57%
	36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.648.054,44	1.305.820,94	26,21%
	37	Locação de Mão de Obra	9.635.173,00	9.104.802,68	5,83%
	39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.504.979,74	5.491.490,24	0,25%
	40	Serviços de TI e Comunicação - PJ	2.474.255,58	2.538.926,12	-2,55%
	46	Auxílio Alimentação	13.297.499,73	10.633.474,88	25,05%
	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.624,18	71.424,58	-26,32%
	49	Auxílio Transporte	143.813,46	162.533,68	-11,52%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	73.723,36	100.932,69	-26,96%
93	Indenizações e Restituições	15.939.345,72	16.463.515,94	-3,18%	
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Judiciário			265.269.292,75	244.316.801,01	8,58%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

As despesas com *Pessoal e Demais Despesas – Função Judiciário* totalizaram R\$ 265.269.292,75 em 2025, representando aumento de 8,58% em relação ao exercício de 2024, já abordados sob viés orçamentário nas Notas [5](#) e [6](#).

No grupo *Pessoal e Encargos Sociais*, destacam-se os gastos com *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil* (elemento 11), correspondendo à maior parcela das despesas, 75,82% do total, com crescimento de 9,12% em relação ao exercício anterior.

Em seguida, no grupo *Outras Despesas Correntes*, destacam-se as despesas com *Indenizações e Restituições* (elemento 93), *Auxílio Alimentação* (elemento 46) e *Locação de Mão de Obra* (elemento 37), com 6,01%, 5,01% e 3,63%, respectivamente.

O crescimento do grupo de pessoal e demais despesas justifica-se, em termos absolutos, principalmente pela implementação dos reajustes dos salários de servidores e magistrados, progressões da carreira e aumentos quanto ao pagamento do auxílio alimentação e ressarcimento de assistência médica e odontológica.

No que tange à função Previdência Social, percebe-se a maior participação do item “aposentadorias, reserva remunerada e reformas”, com 84,57% do total e com evolução de 18,54% em 2025 em relação ao ano de 2024. Abaixo segue quadro explicitando a composição da função Previdência Social.

Quadro 49 - Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social

Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social					
Grupo Natureza de Despesa	Elemento de Despesa	Descrição	2025	2024	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	36.856.763,58	31.091.209,52	18,54%
	03	Pensões	6.705.565,18	5.939.717,97	12,89%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.375,04	201.352,23	-90,87%
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Previdência Social			43.580.703,80	37.232.279,72	17,05%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Ao tratar da função Encargos Especiais denota-se um acréscimo na casa dos 3.998,25% em 2025 em comparação com 2024. Tal índice é consequência de um importante aumento no pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), conforme já destacado na [Nota 16](#). Destaca-se também o avanço dos desembolsos com o pagamento de benefícios especiais, na ordem de 38,58%, conforme apontado no quadro a seguir.

Pessoal e Demais Despesas - Função Encargos Especiais					
Grupo Natureza de Despesa	ND Detalhada	Descrição	2025	2024	AH
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.01.38	Benefício Especial (Lei 12.618/2012) Aprovados TCU	0,00	0,00	-
	3.1.90.91.39	Benefício Especial (Lei 12.618/2012) Pedentes de Aprovação pelo TCU	2.717.026,31	2.024.767,25	34,19%
	3.1.90.01.42	13º Salário (Lei 12.618/2012) Pendentes de Aprovação pelo TCU	66.972,81	121.134,53	-44,71%
	3.1.90.91.01	Precatórios - Ativo Civil	310.001.913,91	0,00	-
	3.1.90.91.33	Outras Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	8.493.269,43	5.693.525,22	49,17%
Total de Pessoal e Demais Despesas - Função Encargos Especiais			321.279.182,46	7.839.427,00	3998,25%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 45 – Transferências Concedidas – Intragovernamentais

As *Transferências Concedidas – Intragovernamentais* totalizaram R\$ 29.571.484,77 em 2025, com aumento de 3,48% em relação a 2024. A maior parcela refere-se à Contribuição Patronal para o RPPS, representando quase a totalidade do montante transferido, com variação positiva de 4,46%.

Quadro 51 - Transferências Concedidas - Intragovernamentais

Transferências Concedidas - Intragovernamentais			
Natureza de Despesa Detalhada	2025	2024	AH
3.1.91.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	175.753,56	243.478,12	-27,82%
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS	29.134.864,86	27.891.875,90	4,46%
3.1.91.13.09 - Seguros de Acidentes do Trabalho	4.393,63	6.086,36	-27,81%
3.1.91.92.13 - Obrigações Patronais	4.382,47	255.848,14	-98,29%
3.3.91.47.18 - Contrib. Previdenc. - Serviços de Terc.	245.338,49	180.697,90	35,77%
3.3.91.92.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.751,76	0,00	-
Total de Transferências Concedidas - Intragovern.	29.571.484,77	28.577.986,42	3,48%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Nota 46 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Considerando que, no exercício de 2025, não houve ingressos relacionados a atividades de investimento no âmbito deste TRT19, não sendo comuns operações de alienação de bens ou outros ingressos dessa natureza, o Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento apresentou resultado negativo, equivalente ao montante dos desembolsos registrados no período, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 52 - Composição dos Desembolsos de Caixa das Atividades de Investimento

Composição dos Desembolsos de Caixa das Atividades de Investimento			
Desembolsos de Investimento	2025	2024	AH
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.878.074,64	-5.363.406,58	-9,05%
Outros Desembolsos de Investimentos	-83.699,04	-110.032,58	-23,93%
Total de Desembolsos de Investimento	-4.961.773,68	-5.473.439,16	-9,35%

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.

Os desembolsos relacionados às atividades de investimento totalizaram R\$ 4.961.773,68 em 2025, montante inferior ao registrado em 2024 (R\$ 5.473.439,16). Desse total, R\$ 4.878.074,64 referem-se à *Aquisição de Ativo Não Circulante*, enquanto R\$ 83.699,04 correspondem a *Outros Desembolsos de Investimentos*, relacionados à aquisição de software.

Analisando a nível de subelemento de despesa, destacam-se os investimentos em Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O maior volume foi destinado à aquisição computadores, que totalizando R\$ 2.547.069,26, seguidos de Servidores/Storage, no montante de R\$ 941.229,80, e por ativos de rede, que somaram R\$ 409.971,00. Esses investimentos refletem a continuidade das ações de modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica do Tribunal.

Também foram registrados desembolsos relevantes em Aparelhos e Utensílios Domésticos, no valor de R\$ 321.775,39, bem como em Máquinas e Equipamentos Energéticos, que totalizaram R\$ 244.984,00, além de Mobiliário em Geral, no montante de R\$ 199.148,00.

No que se refere a *Outros Desembolsos de Investimentos*, destaca-se a despesa com aquisição de software pronto, classificada na natureza 4.4.90.40.05, que somou R\$ 83.699,04, relacionada ao atendimento das necessidades de sistemas e ferramentas tecnológicas utilizados no suporte às atividades institucionais.

Abaixo segue quadro de desembolsos de investimentos por subelemento de despesa:

Quadro 53 - Desembolsos de Investimento por Elemento de Despesa

Aquisição de Ativo Não Circulante				
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	ND Detalhada	2025	2024
51 - Obras e Instalações	80 - Estudos e Projetos	4.4.90.51.80	69.269,81	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	4.4.90.52.06	75.994,00	0,00
	08 - Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.	4.4.90.52.08	15.524,42	34.340,49
	12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.4.90.52.12	321.775,39	185.313,12
	30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.4.90.52.30	244.984,00	0,00
	33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.4.90.52.33	10.487,63	82.889,78
	34 - Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	4.4.90.52.34	3.568,50	1.029,07
	37 - Equipamentos de TIC - Ativos de Rede	4.4.90.52.37	409.971,00	0,00
	41 - Equipamentos de TIC - Computadores	4.4.90.52.41	2.547.069,26	841.805,13
	42 - Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42	199.148,00	1.960,20
	43 - Equipamentos de TIC - Servidores/Storage	4.4.90.52.43	941.229,80	3.520.270,20
	45 - Equipamentos de TIC - Impressoras	4.4.90.52.45	31.389,33	177.350,67
	47 - Equipamentos de TIC - Telefonia	4.4.90.52.47	0,00	9.404,00
	48 - Veículos Diversos	4.4.90.52.48	0,00	3.760,00
	51 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis	4.4.90.52.51	0,00	15.947,42
	52 - Veículos de Tração Mecânica	4.4.90.52.52	7.663,50	489.336,50
Total de Aquisição de Ativo Não Circulante			4.878.074,64	5.363.406,58
Outros Desembolsos de Investimentos				
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	ND Detalhada	2025	2024
40 - Serviços de TI e Comunicação - PJ	05 - Aquisição de Software Pronto	4.4.90.40.05	83.699,04	101.330,91
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	40 - Serviços de TI e Comunicação - PJ	4.4.90.92.40	0,00	8.701,67
Total de Outros Desembolsos de Investimentos			83.699,04	110.032,58

Fonte: SIAFI. Tesouro Gerencial.